



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1580, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.....Pg.01

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LEI N.º 1580, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.572, de 25 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei nº. 1.573, de 25 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2018 do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado – PR aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

**Art. 1º A Lei nº. 1.572, de 25 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:**

**“Art. 6º A estrutura de Programas Municipais e respectivos códigos e identificação, que integrará a classificação da funcional programática objetivando compor o PPA - Plano Plurianual, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual é a estabelecida no Anexo II desta Lei”**

**“Art. 9º Integram o PPA 2018/2021 os seguintes anexos:**

*I - Anexo I – Estimativa das Receitas;*

*II - Anexo II - Programas Municipais;*

*III - Anexo III - Plano de Investimento”*

**Art. 2º O Anexo I – Estimativa das Receitas e o Anexo III – Plano de Investimento da Lei nº. 1.572, de 25 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II, desta Lei.**

**Art. 3º O Anexo I – Metas e Prioridades e o Anexo II – Das Metas Fiscais – Demonstrativo II – Receita passam a vigorar de acordo com os Anexos III e IV, desta Lei.**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	12.813.600,00	-	13.847.950,00	-	14.668.200,00	-	15.722.900,00	-	57.052.650,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	921.250,00	-	987.850,00	-	1.060.450,00	-	1.139.050,00	-	4.108.600,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	878.400,00	-	945.000,00	-	1.017.600,00	-	1.096.200,00	-	3.937.200,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	346.800,00	-	375.000,00	-	411.000,00	-	444.600,00	-	1.577.400,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	346.800,00	-	375.000,00	-	411.000,00	-	444.600,00	-	1.577.400,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	314.400,00	-	342.600,00	-	377.400,00	-	409.800,00	-	1.444.200,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	314.400,00	-	342.600,00	-	377.400,00	-	409.800,00	-	1.444.200,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	300.000,00	-	327.000,00	-	360.000,00	-	390.000,00	-	1.377.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	14.400,00	-	15.600,00	-	17.400,00	-	19.800,00	-	67.200,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	32.400,00	-	32.400,00	-	33.600,00	-	34.800,00	-	133.200,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	32.400,00	-	32.400,00	-	33.600,00	-	34.800,00	-	133.200,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	531.600,00	-	570.000,00	-	606.600,00	-	651.600,00	-	2.359.800,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	266.400,00	-	283.800,00	-	299.400,00	-	320.400,00	-	1.170.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	155.250,00	-	169.650,00	-	179.250,00	-	194.250,00	-	698.400,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	138.000,00	-	152.400,00	-	162.000,00	-	177.000,00	-	629.400,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	10.800,00	-	10.800,00	-	10.800,00	-	10.800,00	-	43.200,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	111.150,00	-	114.150,00	-	120.150,00	-	126.150,00	-	471.600,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	ITBI - Principal	111.000,00	-	114.000,00	-	120.000,00	-	126.000,00	-	471.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	150,00	-	150,00	-	150,00	-	150,00	-	600,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	265.200,00	-	286.200,00	-	307.200,00	-	331.200,00	-	1.189.800,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	265.200,00	-	286.200,00	-	307.200,00	-	331.200,00	-	1.189.800,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	ISS - Principal	264.000,00	-	285.000,00	-	306.000,00	-	330.000,00	-	1.185.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00	ISS - Multas e Juros	1.200,00	-	1.200,00	-	1.200,00	-	1.200,00	-	4.800,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	17.600,00	-	17.600,00	-	17.600,00	-	17.600,00	-	70.400,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	162.000,00	-	157.000,00	-	162.000,00	-	157.000,00	-	638.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	155.000,00	-	150.000,00	-	155.000,00	-	150.000,00	-	610.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	155.000,00	-	150.000,00	-	155.000,00	-	150.000,00	-	610.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	155.000,00	-	150.000,00	-	155.000,00	-	150.000,00	-	610.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	155.000,00	-	150.000,00	-	155.000,00	-	150.000,00	-	610.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	Rem. Depos. Rec. Não Vinculados	155.000,00	-	150.000,00	-	155.000,00	-	150.000,00	-	610.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00.00.00	Rem. Outros Depos. Rec. Não Vinculados	155.000,00	-	150.000,00	-	155.000,00	-	150.000,00	-	610.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.180.650,00	-	1.280.650,00	-	1.360.650,00	-	1.430.650,00	-	5.252.600,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.165.650,00	-	1.265.650,00	-	1.345.650,00	-	1.415.650,00	-	5.192.600,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.160.650,00	-	1.260.650,00	-	1.340.650,00	-	1.410.650,00	-	5.172.600,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.160.650,00	-	1.260.650,00	-	1.340.650,00	-	1.410.650,00	-	5.172.600,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Principal	1.118.000,00	-	1.218.000,00	-	1.298.000,00	-	1.368.000,00	-	5.002.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Venda de Hidrômetros	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Venda de Sucata	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Serviço de Venda de Editais	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	1.100.000,00	-	1.200.000,00	-	1.280.000,00	-	1.350.000,00	-	4.930.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Serviços de Cap. Aduç. Trat. R. D. Água	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Multas e Juros	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Dívida Ativa	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	130.600,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	130.600,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscri. Concur./Proce. Sele.- Principal	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	10.456.100,00	-	11.318.650,00	-	11.950.900,00	-	12.846.900,00	-	46.572.550,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.123.300,00	-	6.654.650,00	-	6.949.700,00	-	7.448.500,00	-	27.176.150,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	6.123.300,00	-	6.654.650,00	-	6.949.700,00	-	7.448.500,00	-	27.176.150,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	6.068.700,00	-	6.596.250,00	-	6.887.100,00	-	7.381.500,00	-	26.933.550,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	5.550.000,00	-	6.030.000,00	-	6.300.000,00	-	6.750.000,00	-	24.630.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	5.550.000,00	-	6.030.000,00	-	6.300.000,00	-	6.750.000,00	-	24.630.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue mês de dezembro	305.250,00	-	333.750,00	-	346.500,00	-	371.250,00	-	1.356.750,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - Principal	305.250,00	-	333.750,00	-	346.500,00	-	371.250,00	-	1.356.750,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	206.250,00	-	225.000,00	-	232.500,00	-	251.250,00	-	915.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - Principal	206.250,00	-	225.000,00	-	232.500,00	-	251.250,00	-	915.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	-	7.500,00	-	8.100,00	-	9.000,00	-	31.800,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	7.200,00	-	7.500,00	-	8.100,00	-	9.000,00	-	31.800,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.600,00	-	26.400,00	-	27.600,00	-	30.000,00	-	108.600,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.600,00	-	26.400,00	-	27.600,00	-	30.000,00	-	108.600,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	24.600,00	-	26.400,00	-	27.600,00	-	30.000,00	-	108.600,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	37.000,00	-	134.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	37.000,00	-	134.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	37.000,00	-	134.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Trans. Fex. Fundo de Exportações	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	37.000,00	-	134.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	4.192.800,00	-	4.524.000,00	-	4.861.200,00	-	5.258.400,00	-	18.836.400,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.192.800,00	-	4.524.000,00	-	4.861.200,00	-	5.258.400,00	-	18.836.400,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.192.800,00	-	4.524.000,00	-	4.861.200,00	-	5.258.400,00	-	18.836.400,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.720.000,00	-	4.020.000,00	-	4.320.000,00	-	4.680.000,00	-	16.740.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.720.000,00	-	4.020.000,00	-	4.320.000,00	-	4.680.000,00	-	16.740.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	426.000,00	-	456.000,00	-	492.000,00	-	528.000,00	-	1.902.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	426.000,00	-	456.000,00	-	492.000,00	-	528.000,00	-	1.902.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	46.800,00	-	48.000,00	-	49.200,00	-	50.400,00	-	194.400,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.800,00	-	48.000,00	-	49.200,00	-	50.400,00	-	194.400,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	140.000,00	-	140.000,00	-	140.000,00	-	140.000,00	-	560.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	140.000,00	-	140.000,00	-	140.000,00	-	140.000,00	-	560.000,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	140.000,00	-	140.000,00	-	140.000,00	-	140.000,00	-	560.000,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	140.000,00	-	140.000,00	-	140.000,00	-	140.000,00	-	560.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	140.000,00	-	140.000,00	-	140.000,00	-	140.000,00	-	560.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00	Componente SAMU 192	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00.00	CAPS - AD II - Regional	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	160.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	93.600,00	-	103.800,00	-	134.200,00	-	149.300,00	-	480.900,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legis. - Principal	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Resti. Convênios - Primárias - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	Restituições Por Pagamentos Indevidos	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	141.300,00	-	448.900,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	141.300,00	-	448.900,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	141.300,00	-	448.900,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	141.300,00	-	448.900,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Receitas CCO - Feiras, Exposições e Outros Eventos	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	141.300,00	-	448.900,00
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00.00.00	Incentivo ao Universitário	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00.00.00	Incentivo ao Fomento da Industrialização	120.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	165.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>12.943.600,00</b>	<b>-</b>	<b>13.872.950,00</b>	<b>-</b>	<b>14.693.200,00</b>	<b>-</b>	<b>15.747.900,00</b>	<b>-</b>	<b>57.257.650,00</b>
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Renúncia</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.200,00	-	8.500,00	-	9.100,00	-	10.000,00	-	35.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.200,00	-	8.500,00	-	9.100,00	-	10.000,00	-	35.800,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	7.200,00	-	7.500,00	-	8.100,00	-	9.000,00	-	31.800,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.200,00	-	7.500,00	-	8.100,00	-	9.000,00	-	31.800,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.200,00	-	7.500,00	-	8.100,00	-	9.000,00	-	31.800,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.200,00	-	7.500,00	-	8.100,00	-	9.000,00	-	31.800,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPU - Principal	7.200,00	-	7.500,00	-	8.100,00	-	9.000,00	-	31.800,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Restituição</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.400,00	-	1.400,00	-	1.400,00	-	1.400,00	-	5.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.400,00	-	1.400,00	-	1.400,00	-	1.400,00	-	5.600,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	900,00	-	900,00	-	900,00	-	900,00	-	3.600,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	900,00	-	900,00	-	900,00	-	900,00	-	3.600,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	600,00	-	600,00	-	600,00	-	600,00	-	2.400,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300,00	-	300,00	-	300,00	-	300,00	-	1.200,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPU - Principal	300,00	-	300,00	-	300,00	-	300,00	-	1.200,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	300,00	-	300,00	-	300,00	-	300,00	-	1.200,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	300,00	-	300,00	-	300,00	-	300,00	-	1.200,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	300,00	-	300,00	-	300,00	-	300,00	-	1.200,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300,00	-	300,00	-	300,00	-	300,00	-	1.200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISS - Principal	300,00	-	300,00	-	300,00	-	300,00	-	1.200,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Descontos Concedidos</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.900,00	-	12.500,00	-	13.100,00	-	13.700,00	-	51.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.900,00	-	12.500,00	-	13.100,00	-	13.700,00	-	51.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	11.400,00	-	12.000,00	-	12.600,00	-	13.200,00	-	49.200,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	11.400,00	-	12.000,00	-	12.600,00	-	13.200,00	-	49.200,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	11.400,00	-	12.000,00	-	12.600,00	-	13.200,00	-	49.200,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.400,00	-	12.000,00	-	12.600,00	-	13.200,00	-	49.200,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	11.400,00	-	12.000,00	-	12.600,00	-	13.200,00	-	49.200,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>21.500,00</b>	-	<b>22.400,00</b>	-	<b>23.600,00</b>	-	<b>25.100,00</b>	-	<b>92.600,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>12.922.100,00</b>	-	<b>13.850.550,00</b>	-	<b>14.669.600,00</b>	-	<b>15.722.800,00</b>	-	<b>57.165.050,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>12.922.100,00</b>		<b>13.850.550,00</b>		<b>14.669.600,00</b>		<b>15.722.800,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 101 - FUNDEB 60%

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.465.000,00	-	2.615.000,00	-	2.815.000,00	-	3.065.000,00	-	10.960.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB 60%	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.800.000,00	-	3.050.000,00	-	10.900.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>2.465.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.615.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.815.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.065.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.960.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>2.465.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.615.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.815.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.065.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.960.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.465.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.615.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.815.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.065.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.960.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 103 - 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.077.250,00	-	4.416.125,00	-	4.669.875,00	-	5.024.250,00	-	18.187.500,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	18.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	18.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	18.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Educação	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Educação 5%	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	18.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.072.750,00	-	4.411.625,00	-	4.665.375,00	-	5.019.750,00	-	18.169.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.325.750,00	-	2.526.625,00	-	2.639.875,00	-	2.828.750,00	-	10.321.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.325.750,00	-	2.526.625,00	-	2.639.875,00	-	2.828.750,00	-	10.321.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	2.315.500,00	-	2.515.625,00	-	2.628.375,00	-	2.816.250,00	-	10.275.750,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.312.500,00	-	2.512.500,00	-	2.625.000,00	-	2.812.500,00	-	10.262.500,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.312.500,00	-	2.512.500,00	-	2.625.000,00	-	2.812.500,00	-	10.262.500,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	-	3.125,00	-	3.375,00	-	3.750,00	-	13.250,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	3.000,00	-	3.125,00	-	3.375,00	-	3.750,00	-	13.250,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.250,00	-	11.000,00	-	11.500,00	-	12.500,00	-	45.250,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.250,00	-	11.000,00	-	11.500,00	-	12.500,00	-	45.250,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	10.250,00	-	11.000,00	-	11.500,00	-	12.500,00	-	45.250,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	1.747.000,00	-	1.885.000,00	-	2.025.500,00	-	2.191.000,00	-	7.848.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.747.000,00	-	1.885.000,00	-	2.025.500,00	-	2.191.000,00	-	7.848.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.747.000,00	-	1.885.000,00	-	2.025.500,00	-	2.191.000,00	-	7.848.500,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.550.000,00	-	1.675.000,00	-	1.800.000,00	-	1.950.000,00	-	6.975.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.550.000,00	-	1.675.000,00	-	1.800.000,00	-	1.950.000,00	-	6.975.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	177.500,00	-	190.000,00	-	205.000,00	-	220.000,00	-	792.500,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	177.500,00	-	190.000,00	-	205.000,00	-	220.000,00	-	792.500,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.500,00	-	20.000,00	-	20.500,00	-	21.000,00	-	81.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.500,00	-	20.000,00	-	20.500,00	-	21.000,00	-	81.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 103 - 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Total de Receitas</b>	<b>4.077.250,00</b>	-	<b>4.416.125,00</b>	-	<b>4.669.875,00</b>	-	<b>5.024.250,00</b>	-	<b>18.187.500,00</b>	
<b>Deduções da receita</b>										
<b>FUNDEB</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.258.200,00	-	3.529.300,00	-	3.732.300,00	-	4.015.800,00	-	14.535.600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	3.258.200,00	-	3.529.300,00	-	3.732.300,00	-	4.015.800,00	-	14.535.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.860.600,00	-	2.021.300,00	-	2.111.900,00	-	2.263.000,00	-	8.256.800,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.860.600,00	-	2.021.300,00	-	2.111.900,00	-	2.263.000,00	-	8.256.800,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	1.852.400,00	-	2.012.500,00	-	2.102.700,00	-	2.253.000,00	-	8.220.600,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1.850.000,00	-	2.010.000,00	-	2.100.000,00	-	2.250.000,00	-	8.210.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.850.000,00	-	2.010.000,00	-	2.100.000,00	-	2.250.000,00	-	8.210.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	-	2.500,00	-	2.700,00	-	3.000,00	-	10.600,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.400,00	-	2.500,00	-	2.700,00	-	3.000,00	-	10.600,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.620.400,00	-	1.752.800,00	-	6.278.800,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.620.400,00	-	1.752.800,00	-	6.278.800,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.620.400,00	-	1.752.800,00	-	6.278.800,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.240.000,00	-	1.340.000,00	-	1.440.000,00	-	1.560.000,00	-	5.580.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.240.000,00	-	1.340.000,00	-	1.440.000,00	-	1.560.000,00	-	5.580.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	142.000,00	-	152.000,00	-	164.000,00	-	176.000,00	-	634.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	142.000,00	-	152.000,00	-	164.000,00	-	176.000,00	-	634.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.600,00	-	16.000,00	-	16.400,00	-	16.800,00	-	64.800,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.600,00	-	16.000,00	-	16.400,00	-	16.800,00	-	64.800,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>3.258.200,00</b>	-	<b>3.529.300,00</b>	-	<b>3.732.300,00</b>	-	<b>4.015.800,00</b>	-	<b>14.535.600,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>819.050,00</b>	-	<b>886.825,00</b>	-	<b>937.575,00</b>	-	<b>1.008.450,00</b>	-	<b>3.651.900,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>819.050,00</b>		<b>886.825,00</b>		<b>937.575,00</b>		<b>1.008.450,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Educação	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00	Rem. Dep. Banc. Educação 25%	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	170.500,00	-	186.250,00	-	193.000,00	-	207.500,00	-	757.250,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	170.500,00	-	186.250,00	-	193.000,00	-	207.500,00	-	757.250,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	170.500,00	-	186.250,00	-	193.000,00	-	207.500,00	-	757.250,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita da União	170.500,00	-	186.250,00	-	193.000,00	-	207.500,00	-	757.250,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue mês de dezembro	101.750,00	-	111.250,00	-	115.500,00	-	123.750,00	-	452.250,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - Principal	101.750,00	-	111.250,00	-	115.500,00	-	123.750,00	-	452.250,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	68.750,00	-	75.000,00	-	77.500,00	-	83.750,00	-	305.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - Principal	68.750,00	-	75.000,00	-	77.500,00	-	83.750,00	-	305.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>539.000,00</b>	-	<b>582.500,00</b>	-	<b>619.500,00</b>	-	<b>666.750,00</b>	-	<b>2.407.750,00</b>
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Renúncia</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.000,00	-	3.125,00	-	3.375,00	-	3.750,00	-	13.250,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.000,00	-	3.125,00	-	3.375,00	-	3.750,00	-	13.250,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	3.000,00	-	3.125,00	-	3.375,00	-	3.750,00	-	13.250,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.000,00	-	3.125,00	-	3.375,00	-	3.750,00	-	13.250,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.000,00	-	3.125,00	-	3.375,00	-	3.750,00	-	13.250,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.000,00	-	3.125,00	-	3.375,00	-	3.750,00	-	13.250,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	3.000,00	-	3.125,00	-	3.375,00	-	3.750,00	-	13.250,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Restituição</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	375,00	-	375,00	-	375,00	-	375,00	-	1.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	375,00	-	375,00	-	375,00	-	375,00	-	1.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	375,00	-	375,00	-	375,00	-	375,00	-	1.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	375,00	-	375,00	-	375,00	-	375,00	-	1.500,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	125,00	-	125,00	-	125,00	-	125,00	-	500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	125,00	-	125,00	-	125,00	-	125,00	-	500,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	125,00	-	125,00	-	125,00	-	125,00	-	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	125,00	-	125,00	-	125,00	-	125,00	-	500,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	125,00	-	125,00	-	125,00	-	125,00	-	500,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125,00	-	125,00	-	125,00	-	125,00	-	500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISS - Principal	125,00	-	125,00	-	125,00	-	125,00	-	500,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Descontos Concedidos</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.750,00	-	5.000,00	-	5.250,00	-	5.500,00	-	20.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.750,00	-	5.000,00	-	5.250,00	-	5.500,00	-	20.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	4.750,00	-	5.000,00	-	5.250,00	-	5.500,00	-	20.500,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	4.750,00	-	5.000,00	-	5.250,00	-	5.500,00	-	20.500,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.750,00	-	5.000,00	-	5.250,00	-	5.500,00	-	20.500,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.750,00	-	5.000,00	-	5.250,00	-	5.500,00	-	20.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	4.750,00	-	5.000,00	-	5.250,00	-	5.500,00	-	20.500,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>8.125,00</b>	<b>-</b>	<b>8.500,00</b>	<b>-</b>	<b>9.000,00</b>	<b>-</b>	<b>9.625,00</b>	<b>-</b>	<b>35.250,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>530.875,00</b>	<b>-</b>	<b>574.000,00</b>	<b>-</b>	<b>610.500,00</b>	<b>-</b>	<b>657.125,00</b>	<b>-</b>	<b>2.372.500,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>530.875,00</b>		<b>574.000,00</b>		<b>610.500,00</b>		<b>657.125,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 107 - Salário Educação

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>									
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	253.000,00	-	263.000,00	-	273.000,00	-	288.000,00	-	1.077.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	285.000,00	-	1.065.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	285.000,00	-	1.065.000,00
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	285.000,00	-	1.065.000,00
1.7.1.8.05.0.00.00.00.00.00	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	285.000,00	-	1.065.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	285.000,00	-	1.065.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	285.000,00	-	1.065.000,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>253.000,00</b>	<b>-</b>	<b>263.000,00</b>	<b>-</b>	<b>273.000,00</b>	<b>-</b>	<b>288.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.077.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>253.000,00</b>	<b>-</b>	<b>263.000,00</b>	<b>-</b>	<b>273.000,00</b>	<b>-</b>	<b>288.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.077.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>253.000,00</b>	<b>-</b>	<b>263.000,00</b>	<b>-</b>	<b>273.000,00</b>	<b>-</b>	<b>288.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.077.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 110 - Programa de Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>74.000,00</b>	-	<b>76.000,00</b>	-	<b>78.000,00</b>	-	<b>81.000,00</b>	-	<b>309.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>74.000,00</b>	-	<b>76.000,00</b>	-	<b>78.000,00</b>	-	<b>81.000,00</b>	-	<b>309.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>74.000,00</b>		<b>76.000,00</b>		<b>78.000,00</b>		<b>81.000,00</b>		<b>309.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 116 - PNATE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>31.000,00</b>	<b>-</b>	<b>32.000,00</b>	<b>-</b>	<b>34.000,00</b>	<b>-</b>	<b>127.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>31.000,00</b>	<b>-</b>	<b>32.000,00</b>	<b>-</b>	<b>34.000,00</b>	<b>-</b>	<b>127.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>30.000,00</b>		<b>31.000,00</b>		<b>32.000,00</b>		<b>34.000,00</b>		<b>127.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 118 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE - estadual)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DDF e de Suas Entidades	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00	Transfe. Convênio dos Estados a Programas de Educação	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00	Transfe.Convênio Estados a Educação - Principal	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	260.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-</b>	<b>260.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.13.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Saúde 15% dos Impostos	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.443.650,00	-	2.646.975,00	-	2.799.225,00	-	3.011.850,00	-	10.901.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.395.450,00	-	1.515.975,00	-	1.583.925,00	-	1.697.250,00	-	6.192.600,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.395.450,00	-	1.515.975,00	-	1.583.925,00	-	1.697.250,00	-	6.192.600,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	1.389.300,00	-	1.509.375,00	-	1.577.025,00	-	1.689.750,00	-	6.165.450,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1.387.500,00	-	1.507.500,00	-	1.575.000,00	-	1.687.500,00	-	6.157.500,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.387.500,00	-	1.507.500,00	-	1.575.000,00	-	1.687.500,00	-	6.157.500,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.800,00	-	1.875,00	-	2.025,00	-	2.250,00	-	7.950,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.800,00	-	1.875,00	-	2.025,00	-	2.250,00	-	7.950,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.150,00	-	6.600,00	-	6.900,00	-	7.500,00	-	27.150,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.150,00	-	6.600,00	-	6.900,00	-	7.500,00	-	27.150,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	6.150,00	-	6.600,00	-	6.900,00	-	7.500,00	-	27.150,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	1.048.200,00	-	1.131.000,00	-	1.215.300,00	-	1.314.600,00	-	4.709.100,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.048.200,00	-	1.131.000,00	-	1.215.300,00	-	1.314.600,00	-	4.709.100,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.048.200,00	-	1.131.000,00	-	1.215.300,00	-	1.314.600,00	-	4.709.100,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	930.000,00	-	1.005.000,00	-	1.080.000,00	-	1.170.000,00	-	4.185.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	930.000,00	-	1.005.000,00	-	1.080.000,00	-	1.170.000,00	-	4.185.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	106.500,00	-	114.000,00	-	123.000,00	-	132.000,00	-	475.500,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	106.500,00	-	114.000,00	-	123.000,00	-	132.000,00	-	475.500,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.700,00	-	12.000,00	-	12.300,00	-	12.600,00	-	48.600,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.700,00	-	12.000,00	-	12.300,00	-	12.600,00	-	48.600,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>2.683.250,00</b>	<b>-</b>	<b>2.903.225,00</b>	<b>-</b>	<b>3.073.625,00</b>	<b>-</b>	<b>3.305.900,00</b>	<b>-</b>	<b>11.966.000,00</b>
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Renúncia</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.800,00	-	1.875,00	-	2.025,00	-	2.250,00	-	7.950,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.800,00	-	1.875,00	-	2.025,00	-	2.250,00	-	7.950,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos	1.800,00	-	1.875,00	-	2.025,00	-	2.250,00	-	7.950,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	1.800,00	-	1.875,00	-	2.025,00	-	2.250,00	-	7.950,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.800,00	-	1.875,00	-	2.025,00	-	2.250,00	-	7.950,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.800,00	-	1.875,00	-	2.025,00	-	2.250,00	-	7.950,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	1.800,00	-	1.875,00	-	2.025,00	-	2.250,00	-	7.950,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Restituição</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	225,00	-	225,00	-	225,00	-	225,00	-	900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225,00	-	225,00	-	225,00	-	225,00	-	900,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	225,00	-	225,00	-	225,00	-	225,00	-	900,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	225,00	-	225,00	-	225,00	-	225,00	-	900,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	150,00	-	150,00	-	150,00	-	150,00	-	600,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	75,00	-	75,00	-	75,00	-	75,00	-	300,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	75,00	-	75,00	-	75,00	-	75,00	-	300,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	75,00	-	75,00	-	75,00	-	75,00	-	300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	ITBI - Principal	75,00	-	75,00	-	75,00	-	75,00	-	300,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	75,00	-	75,00	-	75,00	-	75,00	-	300,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75,00	-	75,00	-	75,00	-	75,00	-	300,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	ISS - Principal	75,00	-	75,00	-	75,00	-	75,00	-	300,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Descontos Concedidos</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.850,00	-	3.000,00	-	3.150,00	-	3.300,00	-	12.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.850,00	-	3.000,00	-	3.150,00	-	3.300,00	-	12.300,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos	2.850,00	-	3.000,00	-	3.150,00	-	3.300,00	-	12.300,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	2.850,00	-	3.000,00	-	3.150,00	-	3.300,00	-	12.300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.850,00	-	3.000,00	-	3.150,00	-	3.300,00	-	12.300,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.850,00	-	3.000,00	-	3.150,00	-	3.300,00	-	12.300,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	2.850,00	-	3.000,00	-	3.150,00	-	3.300,00	-	12.300,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>4.875,00</b>	-	<b>5.100,00</b>	-	<b>5.400,00</b>	-	<b>5.775,00</b>	-	<b>21.150,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>2.678.375,00</b>	-	<b>2.898.125,00</b>	-	<b>3.068.225,00</b>	-	<b>3.300.125,00</b>	-	<b>11.944.850,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.678.375,00</b>		<b>2.898.125,00</b>		<b>3.068.225,00</b>		<b>3.300.125,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 304 - Receita de alienação de Ativos da Saúde/Indenização

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00	Alienação Bens Móveis/Semo. - Principal	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00	Recursos do Fundo de Saúde	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH's

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	80.000,00	-	82.000,00	-	84.000,00	-	86.000,00	-	332.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	80.000,00	-	82.000,00	-	84.000,00	-	86.000,00	-	332.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	80.000,00	-	82.000,00	-	84.000,00	-	86.000,00	-	332.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	80.000,00	-	82.000,00	-	84.000,00	-	86.000,00	-	332.000,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	80.000,00	-	82.000,00	-	84.000,00	-	86.000,00	-	332.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00	Serviços de Atendi. à Saúde - Principal	80.000,00	-	82.000,00	-	84.000,00	-	86.000,00	-	332.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>80.000,00</b>	<b>-</b>	<b>82.000,00</b>	<b>-</b>	<b>84.000,00</b>	<b>-</b>	<b>86.000,00</b>	<b>-</b>	<b>332.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>80.000,00</b>	<b>-</b>	<b>82.000,00</b>	<b>-</b>	<b>84.000,00</b>	<b>-</b>	<b>86.000,00</b>	<b>-</b>	<b>332.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>80.000,00</b>		<b>82.000,00</b>		<b>84.000,00</b>		<b>86.000,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 495 - Atenção Básica

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	478.000,00	-	483.000,00	-	484.000,00	-	489.000,00	-	1.934.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	-	10.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	32.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	-	10.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	32.000,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	-	10.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	32.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	-	10.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	-	10.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	-	10.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc. SUS - Atenção Básica Pab. Fixo	10.000,00	-	10.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	32.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	468.000,00	-	473.000,00	-	478.000,00	-	483.000,00	-	1.902.000,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	468.000,00	-	473.000,00	-	478.000,00	-	483.000,00	-	1.902.000,00
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	468.000,00	-	473.000,00	-	478.000,00	-	483.000,00	-	1.902.000,00
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	468.000,00	-	473.000,00	-	478.000,00	-	483.000,00	-	1.902.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	468.000,00	-	473.000,00	-	478.000,00	-	483.000,00	-	1.902.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos SUS- Repasse Fundo a Fundo - Principal	468.000,00	-	473.000,00	-	478.000,00	-	483.000,00	-	1.902.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Atenção Básica	468.000,00	-	473.000,00	-	478.000,00	-	483.000,00	-	1.902.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	160.000,00	-	165.000,00	-	170.000,00	-	175.000,00	-	670.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	Saúde da Família	115.000,00	-	115.000,00	-	115.000,00	-	115.000,00	-	460.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	Saúde Bucal	35.000,00	-	35.000,00	-	35.000,00	-	35.000,00	-	140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	Comp. Especificidades Regionais	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00	-	72.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	Programa de Melhoria e Acesso da Qualidade - PMAQ	90.000,00	-	90.000,00	-	90.000,00	-	90.000,00	-	360.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>478.000,00</b>	<b>-</b>	<b>483.000,00</b>	<b>-</b>	<b>484.000,00</b>	<b>-</b>	<b>489.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.934.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>478.000,00</b>	<b>-</b>	<b>483.000,00</b>	<b>-</b>	<b>484.000,00</b>	<b>-</b>	<b>489.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.934.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>478.000,00</b>	<b>-</b>	<b>483.000,00</b>	<b>-</b>	<b>484.000,00</b>	<b>-</b>	<b>489.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.934.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 497 - Vigilância em Saúde

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos SUS- Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Vigilância em Saúde	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	Piso Fixo - PFVPS	29.000,00	-	29.000,00	-	29.000,00	-	29.000,00	-	116.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00	Piso Variável de Vigilância e Prom. Saúde - PVVPS	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00	PAB/SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	68.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>200.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>200.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>200.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 501 - Receita de Alienação de Ativos

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação Bens Móveis/Semo. - Principal	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00.00.00	Recursos Não Vinculados	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	124.500,00	-	124.500,00	-	124.500,00	-	124.500,00	-	498.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	14.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	14.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	14.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Recursos Vinculados	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	Depos. B. Rec. Vinc. - Outros Royalties e Comp. Fin.	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	14.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	121.000,00	-	121.000,00	-	121.000,00	-	121.000,00	-	484.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	480.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	480.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploração de Recursos Naturais	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	480.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal. Compen. Produ. Petróleo Lei 7.990/89	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal.Produção Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>498.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>498.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>124.500,00</b>	<b>-</b>	<b>498.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	14.150.000,00	-	14.150.000,00	-	14.500.000,00	-	14.500.000,00	-	57.300.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	14.150.000,00	-	14.150.000,00	-	14.500.000,00	-	14.500.000,00	-	57.300.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	400.000,00	-	400.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	1.300.000,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	400.000,00	-	400.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	1.300.000,00
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000,00	-	400.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	1.300.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.000,00	-	400.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	1.300.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Recursos Vinculados	400.000,00	-	400.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	1.300.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.00.00	Depos. B. Rec. Vin. - Royalties Itaipu	400.000,00	-	400.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	1.300.000,00
1.3.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	13.750.000,00	-	13.750.000,00	-	14.250.000,00	-	14.250.000,00	-	56.000.000,00
1.3.4.5.0.0.0.00.00.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	13.750.000,00	-	13.750.000,00	-	14.250.000,00	-	14.250.000,00	-	56.000.000,00
1.3.4.5.03.0.0.00.00.00.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	13.750.000,00	-	13.750.000,00	-	14.250.000,00	-	14.250.000,00	-	56.000.000,00
1.3.4.5.03.1.0.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	13.750.000,00	-	13.750.000,00	-	14.250.000,00	-	14.250.000,00	-	56.000.000,00
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00	Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	13.750.000,00	-	13.750.000,00	-	14.250.000,00	-	14.250.000,00	-	56.000.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>14.150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>57.300.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>14.150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>57.300.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>14.150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>57.300.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	739.000,00	-	779.000,00	-	819.000,00	-	849.000,00	-	3.186.000,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições	729.000,00	-	769.000,00	-	809.000,00	-	839.000,00	-	3.146.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	729.000,00	-	769.000,00	-	809.000,00	-	839.000,00	-	3.146.000,00
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	729.000,00	-	769.000,00	-	809.000,00	-	839.000,00	-	3.146.000,00
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00.00	Contr. Custeio Iluminação - Principal	725.000,00	-	765.000,00	-	805.000,00	-	835.000,00	-	3.130.000,00
1.2.4.0.0.1.3.00.00.00.00	Contr. Custeio Iluminação - Dívida Ativa	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.2.4.0.0.1.4.00.00.00.00	Contr. Custeio Iluminação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.3.2.1.0.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.3.2.1.0.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.3.2.1.0.1.1.07.00.00.00	Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.3.2.1.0.1.1.07.01.00.00	Rem. Deposito Bancário - COSIP	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>739.000,00</b>	<b>-</b>	<b>779.000,00</b>	<b>-</b>	<b>819.000,00</b>	<b>-</b>	<b>849.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.186.000,00</b>
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Restituição</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00.00	Contr. Custeio Iluminação - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Descontos Concedidos</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuições	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contr. Custeio Iluminação - Principal	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.600,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.600,00</b>	<b>-</b>	<b>5.200,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>738.000,00</b>	<b>-</b>	<b>777.400,00</b>	<b>-</b>	<b>818.000,00</b>	<b>-</b>	<b>847.400,00</b>	<b>-</b>	<b>3.180.800,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>738.000,00</b>	<b>-</b>	<b>777.400,00</b>	<b>-</b>	<b>818.000,00</b>	<b>-</b>	<b>847.400,00</b>	<b>-</b>	<b>3.180.800,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 509 - Gerenciamento do Trânsito

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legis. - Principal	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas Na Legislação de Trânsito	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	137.850,00	-	149.350,00	-	161.350,00	-	177.350,00	-	625.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.850,00	-	149.350,00	-	161.350,00	-	177.350,00	-	625.900,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	137.850,00	-	149.350,00	-	161.350,00	-	177.350,00	-	625.900,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	137.850,00	-	149.350,00	-	161.350,00	-	177.350,00	-	625.900,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	137.850,00	-	149.350,00	-	161.350,00	-	177.350,00	-	625.900,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	137.850,00	-	149.350,00	-	161.350,00	-	177.350,00	-	625.900,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	131.500,00	-	143.000,00	-	155.000,00	-	171.000,00	-	600.500,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	45.750,00	-	50.250,00	-	55.250,00	-	61.250,00	-	212.500,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	75.750,00	-	82.750,00	-	89.750,00	-	99.750,00	-	348.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Multas e Juros	850,00	-	850,00	-	850,00	-	850,00	-	3.400,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	600,00	-	600,00	-	600,00	-	600,00	-	2.400,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>137.850,00</b>	-	<b>149.350,00</b>	-	<b>161.350,00</b>	-	<b>177.350,00</b>	-	<b>625.900,00</b>
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Renúncia</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Restituição</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Descontos Concedidos</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>8.050,00</b>	-	<b>8.050,00</b>	-	<b>8.050,00</b>	-	<b>8.050,00</b>	-	<b>32.200,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>129.800,00</b>	-	<b>141.300,00</b>	-	<b>153.300,00</b>	-	<b>169.300,00</b>	-	<b>593.700,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>129.800,00</b>		<b>141.300,00</b>		<b>153.300,00</b>		<b>169.300,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 511 - Taxas - Prestação de Serviços

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	406.000,00	-	436.000,00	-	471.000,00	-	516.000,00	-	1.829.000,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	406.000,00	-	436.000,00	-	471.000,00	-	516.000,00	-	1.829.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	406.000,00	-	436.000,00	-	471.000,00	-	516.000,00	-	1.829.000,00
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.000,00	-	436.000,00	-	471.000,00	-	516.000,00	-	1.829.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.000,00	-	436.000,00	-	471.000,00	-	516.000,00	-	1.829.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.000,00	-	436.000,00	-	471.000,00	-	516.000,00	-	1.829.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	393.000,00	-	423.000,00	-	458.000,00	-	503.000,00	-	1.777.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais Administr.	13.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	52.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	380.000,00	-	410.000,00	-	445.000,00	-	490.000,00	-	1.725.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Multas e Juros	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	7.000,00	-	28.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>406.000,00</b>	-	<b>436.000,00</b>	-	<b>471.000,00</b>	-	<b>516.000,00</b>	-	<b>1.829.000,00</b>
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Restituição</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais Administr.	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 511 - Taxas - Prestação de Serviços

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Descontos Concedidos</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>2.400,00</b>	-	<b>2.400,00</b>	-	<b>2.400,00</b>	-	<b>2.400,00</b>	-	<b>9.600,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>403.600,00</b>	-	<b>433.600,00</b>	-	<b>468.600,00</b>	-	<b>513.600,00</b>	-	<b>1.819.400,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>403.600,00</b>		<b>433.600,00</b>		<b>468.600,00</b>		<b>513.600,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	33.000,00	-	33.000,00	-	33.000,00	-	33.000,00	-	132.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Cide L. 10866/04	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.7.2.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.7.2.8.01.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contr. Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contr. Inter. Domínio Econômico Principal	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>132.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>132.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.000,00</b>	<b>-</b>	<b>132.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legis. - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Penalidades Admin. Lei n° 8069/90 Art 214 ECA/FMD	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Indeni. Danos Patri. Público - Principal	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>80.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 551 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>		<b>4.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 756 - Convênio Itaipú - Cultivando Água Boa

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00	Convênio Itaipu Cultivando Água Boa Conv Fonte 1006/31756	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00	Convênio Itaipu 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>800.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 933 - IGDSUAS Portaria MDF 337/2011

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	255,00	-	255,00	-	255,00	-	255,00	-	1.020,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	255,00	-	255,00	-	255,00	-	255,00	-	1.020,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	255,00	-	255,00	-	255,00	-	255,00	-	1.020,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	255,00	-	255,00	-	255,00	-	255,00	-	1.020,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	255,00	-	255,00	-	255,00	-	255,00	-	1.020,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	255,00	-	255,00	-	255,00	-	255,00	-	1.020,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	255,00	-	255,00	-	255,00	-	255,00	-	1.020,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	Bloco de Confinanciamento por Resultados SUAS	255,00	-	255,00	-	255,00	-	255,00	-	1.020,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00.00.00	Componente - Qualificação da Gestão SUAS	255,00	-	255,00	-	255,00	-	255,00	-	1.020,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>1.020,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>1.020,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>255,00</b>	<b>-</b>	<b>1.020,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	897.600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	897.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	897.600,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	897.600,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	897.600,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	897.600,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	897.600,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	224.400,00	-	897.600,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00.00.00	Piso Básico Fixo SUAS - PAIF	104.400,00	-	104.400,00	-	104.400,00	-	104.400,00	-	417.600,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00.00.00	Piso Básico Variável - Fortalecimento de Vínculos	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	480.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>224.400,00</b>	<b>-</b>	<b>224.400,00</b>	<b>-</b>	<b>224.400,00</b>	<b>-</b>	<b>224.400,00</b>	<b>-</b>	<b>897.600,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>224.400,00</b>	<b>-</b>	<b>224.400,00</b>	<b>-</b>	<b>224.400,00</b>	<b>-</b>	<b>224.400,00</b>	<b>-</b>	<b>897.600,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>224.400,00</b>		<b>224.400,00</b>		<b>224.400,00</b>		<b>224.400,00</b>		<b>897.600,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 936 - Componente para qualificação da Gestão - SUAS- IGDSUAS

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	32.980,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	32.980,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	32.980,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	32.980,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	32.980,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	32.980,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	32.980,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00	Bloco de Confinanciamento por Resultados SUAS	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	32.980,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00.00	Componente - Qualificação da Gestão SUAS	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	8.245,00	-	32.980,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>32.980,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>32.980,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>8.245,00</b>	<b>-</b>	<b>32.980,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 940 - BFG Programa Bolsa Família e CADunico

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	65.184,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	65.184,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	65.184,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	65.184,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	65.184,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	65.184,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	65.184,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	Bloco de Confinanciamento por Resultados SUAS	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	65.184,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02.00.00.00	Componente - Implantação de Ações Serviços SUAS	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	16.296,00	-	65.184,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>65.184,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>65.184,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>16.296,00</b>	<b>-</b>	<b>65.184,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 941 - 3% IGD Bolsa Família

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	504,00	-	504,00	-	504,00	-	504,00	-	2.016,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	504,00	-	504,00	-	504,00	-	504,00	-	2.016,00
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	504,00	-	504,00	-	504,00	-	504,00	-	2.016,00
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	504,00	-	504,00	-	504,00	-	504,00	-	2.016,00
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	504,00	-	504,00	-	504,00	-	504,00	-	2.016,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	504,00	-	504,00	-	504,00	-	504,00	-	2.016,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	504,00	-	504,00	-	504,00	-	504,00	-	2.016,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00	Bloco de Confinanciamento por Resultados SUAS	504,00	-	504,00	-	504,00	-	504,00	-	2.016,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02.00.00	Componente - Implantação de Ações Serviços SUAS	504,00	-	504,00	-	504,00	-	504,00	-	2.016,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>2.016,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>2.016,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>504,00</b>	<b>-</b>	<b>2.016,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 1495 - Atenção Básica

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00	Programa Saúde da Família Estadual	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00	Ação Primária em Saúde - Estado - APSUS	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>200.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>50.000,00</b>	-	<b>200.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		<b>200.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 1497 - Vigilância em Saúde

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	268.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	268.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	268.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	268.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	268.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	268.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	67.000,00	-	268.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Teto Financeiro de Vigilância Saúde	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	68.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Transferências do Programa Vigiasus	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
<b>Receitas de capital</b>										
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Transferências Para Ações de VIGIA/SUS - FAF	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>388.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>388.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>97.000,00</b>	<b>-</b>	<b>388.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112017

Data: 11/05/2017

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Fonte de Recursos: 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS Estadual

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	300.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>75.000,00</b>	<b>-</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										
<b>De Receitas</b>		<b>40.104.150,00</b>	<b>-</b>	<b>41.887.350,00</b>	<b>-</b>	<b>43.821.750,00</b>	<b>-</b>	<b>45.878.350,00</b>	<b>-</b>	<b>171.691.600,00</b>
<b>De Deduções</b>		<b>3.304.150,00</b>	<b>-</b>	<b>3.577.350,00</b>	<b>-</b>	<b>3.781.750,00</b>	<b>-</b>	<b>4.068.350,00</b>	<b>-</b>	<b>14.731.600,00</b>
<b>Descontos Concedidos</b>		<b>45.950,00</b>	<b>-</b>	<b>48.050,00</b>	<b>-</b>	<b>49.450,00</b>	<b>-</b>	<b>52.550,00</b>	<b>-</b>	<b>196.000,00</b>
<b>FUNDEB</b>		<b>3.258.200,00</b>	<b>-</b>	<b>3.529.300,00</b>	<b>-</b>	<b>3.732.300,00</b>	<b>-</b>	<b>4.015.800,00</b>	<b>-</b>	<b>14.535.600,00</b>
<b>Líquido de Receitas</b>		<b>36.800.000,00</b>	<b>-</b>	<b>38.310.000,00</b>	<b>-</b>	<b>40.040.000,00</b>	<b>-</b>	<b>41.810.000,00</b>	<b>-</b>	<b>156.960.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Estado do Paraná

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO II - PLANO DE INVESTIMENTO



1. PROGRAMA:										
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)										
3. ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
01 - PODER LEGISLATIVO/ 001 - CÂMARA DE VEREADORES										
4. OBJETIVO:										
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
12 - Atividades Legislativas Desenvolvidas		O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas		2018	2019	2020	2021		16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FONTE: Câmara Municipal										
ACÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.001	1 - PROJETO	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores		Natureza da Ação: 1 - Obra Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	334,00	75.000,00
								2019	334,00	35.000,00
								2020	334,00	20.000,00
								2021	334,00	35.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.001	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	1.166.138,50
								2019	1	1.293.932,50
								2020	1	1.418.797,50
								2021	1	1.488.357,50
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
								TOTAL AÇÃO		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										
								ANO		VALOR R\$
								2018		1.241.138,50
								2019		1.328.932,50
								2020		1.438.797,50
								2021		1.423.357,50
								TOTAL DO PROGRAMA		5.532.226,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:																																											
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE																																											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																																											
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)																																											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																																											
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO																																											
4. OBJETIVO:																																											
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.																																											
5. PÚBLICO ALVO:																																											
1- POPULAÇÃO EM GERAL																																											
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL																					
13 - Apoio Administrativo para a execução dos Programas e Ações				O - Outros Indicadores				999 - Outras Unidades e Medidas				março/2017				2018				2019				2020				2021				1		16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes									
1										1										1										1													
FONTE: Secretaria de Administração																																											
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Fisica	VALOR R\$																														
1.002	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEICULO ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração			Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade			2018	-	0,00																														
											2019	-	0,00																														
											2020	1	80.000,00																														
											2021	-	0,00																														
											<b>TOTAL ACÇÃO</b>				80.000,00																												
2.002	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	1	699.750,00																														
											2019	1	741.750,00																														
											2020	1	785.250,00																														
											2021	1	832.250,00																														
											<b>TOTAL ACÇÃO</b>				3.059.500,00																												
2.003	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	1	63.500,00																														
											2019	1	68.000,00																														
											2020	1	72.500,00																														
											2021	1	77.500,00																														
											<b>TOTAL ACÇÃO</b>				281.500,00																												
2.004	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	1	346.500,00																														
											2019	1	360.000,00																														
											2020	1	379.000,00																														
											2021	1	398.500,00																														
											<b>TOTAL ACÇÃO</b>				1.484.000,00																												
2.005	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E FROTAS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	1	75.200,00																														
											2019	1	80.000,00																														
											2020	1	85.000,00																														
											2021	1	90.500,00																														
											<b>TOTAL ACÇÃO</b>				330.700,00																												
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										2018	1.184.950,00																																
										2019	1.249.750,00																																
										2020	1.402.250,00																																
										2021	1.398.750,00																																
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>												5.235.700,00																															



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:									
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$		
2.006	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 002 - Coordenadoria de Controle Interno	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	73.500,00		
					2019	1	78.500,00		
					2020	1	83.000,00		
					2021	1	90.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.007	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	1.327.500,00		
					2019	1	1.391.500,00		
					2020	1	1.452.500,00		
					2021	1	1.534.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.008	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPEDIENTE, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	419.500,00		
					2019	1	442.500,00		
					2020	1	467.000,00		
					2021	1	493.500,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.009	2 - ATIVIDADE	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	97.500,00		
					2019	1	103.000,00		
					2020	1	108.500,00		
					2021	1	115.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.010	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	27.000,00		
					2019	1	27.000,00		
					2020	1	27.000,00		
					2021	1	27.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	
							2018	1.945.000,00	
							2019	2.042.500,00	
							2020	2.138.000,00	
							2021	2.259.500,00	
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>8.385.000,00</b>	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
					2018	2019	2020	2021		
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
2.011	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	1.111.150,00			
					2019	1	1.144.150,00			
					2020	1	1.152.650,00			
					2021	1	1.217.650,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				4.625.600,00	
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018					
					2019					
					2020					
					2021					
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018					
					2019					
					2020					
					2021					
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-				
					2019	-				
					2020	-				
					2021	-				
<b>TOTAL AÇÃO</b>						-	0,00			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-				
					2019	-				
					2020	-				
					2021	-				
<b>TOTAL AÇÃO</b>						-	0,00			
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO	VALOR R\$		
							2014	1.111.150,00		
							2015	1.144.150,00		
							2016	1.152.650,00		
							2017	1.217.650,00		
							<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		4.625.600,00	
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)							ANO	VALOR R\$		
							2018	4.241.100,00		
							2019	4.436.400,00		
							2020	4.692.900,00		
							2021	4.875.900,00		
							<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		18.246.300,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

<b>1. PROGRAMA:</b>																			
1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS																			
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																			
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL																			
<b>3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																			
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO																			
<b>4. OBJETIVO:</b>																			
PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.																			
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																			
9 - SERVIDOR																			
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>		<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>					
14 - Número de Aposentados e Pensionistas Atendidos		O - Outros Indicadores		1 - Pessoas		5 (março/2017)		2018		2019		2020		2021		5		8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	
FONTE: Secretaria de Administração																			
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>					
3.001	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 09 - Previdência Social SUBFUNÇÃO: 271 - Previdência Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 5 - Aposentados Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas				2018	5	116.500,00					
		2019	5	124.500,00															
		2020	5	132.500,00															
		2021	5	142.000,00															
		<b>TOTAL AÇÃO</b>										5		515.500,00					
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>					
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:			Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018							
												2019							
												2020							
												2021							
<b>TOTAL AÇÃO</b>														0,00					
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>					
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:			Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018							
												2019							
												2020							
												2021							
<b>TOTAL AÇÃO</b>														0,00					
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>					
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:			Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018	-						
												2019	-						
												2020	-						
												2021	-						
<b>TOTAL AÇÃO</b>														0,00					
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>										<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>							
										2018	-	116.500,00							
										2019	-	124.500,00							
										2020	-	132.500,00							
										2021	-	142.000,00							
										<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>515.500,00</b>							



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
					2018	2019	2020	2021		
2 - Taxa de Repetência Escolar		E - Educação	9 - Percentual	8.0% (março/2017)	8,0%	7,5%	7,0%	6,5%	6,5%	4 - Educação de Qualidade
15 - Índice do IDEB - Anos Iniciais		E - Educação	7 - Unidade	5.9 (março/2017)	6,1	6,3	6,3	6,5	6,5	4 - Educação de Qualidade
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.012	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	253.000,00
								2019	1	266.500,00
								2020	1	281.000,00
								2021	1	296.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.013	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	1	1.453.000,00
								2019	1	1.531.000,00
								2020	1	1.617.000,00
								2021	1	1.705.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.014	2 - ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	38	2.062.500,00
								2019	40	2.199.000,00
								2020	41	2.349.000,00
								2021	42	2.514.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.015	2 - ATIVIDADE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	505	141.000,00
								2019	510	144.000,00
								2020	520	149.000,00
								2021	525	159.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.016	2 - ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	40	1.791.550,00
								2019	42	1.914.825,00
								2020	43	2.060.575,00
								2021	44	2.266.450,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
								2018		5.701.050,00
								2019		6.055.325,00
								2020		6.456.575,00
								2021		6.941.450,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>25.154.400,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:									
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$		
2.017	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	145	456.500,00		
					2019	150	473.500,00		
					2020	155	494.000,00		
					2021	160	515.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.939.000,00</b>		
2.018	2 - ATIVIDADE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	145	122.000,00		
					2019	150	128.000,00		
					2020	155	134.000,00		
					2021	160	140.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>524.000,00</b>		
2.019	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	5	4.000,00		
					2019	5	4.500,00		
					2020	5	5.000,00		
					2021	5	3.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>16.500,00</b>		
2.020	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2	25.000,00		
					2019	2	26.500,00		
					2020	2	28.000,00		
					2021	2	30.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>109.500,00</b>		
2.021	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	200	336.500,00		
					2019	205	355.000,00		
					2020	210	370.500,00		
					2021	215	390.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.452.000,00</b>		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
							2018		944.000,00
							2019		987.500,00
							2020		1.031.500,00
							2021		1.078.000,00
							<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.041.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:										
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
					2018	2019	2020	2021		
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.022	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	190	400.000,00
								2019	190	420.000,00
								2020	195	440.000,00
								2021	200	460.000,00
								TOTAL AÇÃO		-
2.023	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	10	25.000,00
								2019	10	25.000,00
								2020	10	25.000,00
								2021	10	25.000,00
								TOTAL AÇÃO		-
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
TOTAL AÇÃO								-		0,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
TOTAL AÇÃO								-		0,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO		VALOR R\$
								2018		425.000,00
								2019		445.000,00
								2020		465.000,00
								2021		485.000,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									1.820.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)								ANO		VALOR R\$
								2018		7.070.050,00
								2019		7.487.825,00
								2020		7.953.075,00
								2021		8.504.450,00
TOTAL DO PROGRAMA									31.015.400,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:																											
1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO																											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																											
2 - FINALÍSTICO																											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																											
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA																											
4. OBJETIVO:																											
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.																											
5. PÚBLICO ALVO:																											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																											
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
17 - Número de Oficinas Culturais				O - Outros Indicadores				7 - Unidade				8 (maio/2017)				2018		2019		2020		2021		9		10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
18 - Número de Alunos Atendidos em Oficinas Culturais				O - Outros Indicadores				1 - Pessoas				560 (maio/2017)				580		580		580		580		580		10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura																											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$														
2.024	2 - ATIVIDADE	AÇÕES CULTURAIS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	1	702.000,00														
											2019	1	736.500,00														
											2020	1	772.000,00														
											2021	1	812.500,00														
											TOTAL AÇÃO				3.023.000,00												
2.025	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	1	95.000,00														
											2019	1	95.000,00														
											2020	1	95.000,00														
											2021	1	95.000,00														
											TOTAL AÇÃO				380.000,00												
2.026	2 - ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	1	536.500,00														
											2019	1	576.500,00														
											2020	1	586.500,00														
											2021	1	596.500,00														
											TOTAL AÇÃO				2.296.000,00												
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:			Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:			2018	-	-														
											2019	-	-														
											2020	-	-														
											2021	-	-														
											TOTAL AÇÃO				0,00												
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:			Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:			2018	-	-														
											2019	-	-														
											2020	-	-														
											2021	-	-														
											TOTAL AÇÃO				0,00												
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										ANO		<b>VALOR R\$</b>															
										2018		1.333.500,00															
										2019		1.408.000,00															
										2020		1.453.500,00															
										2021		1.504.000,00															
										<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>5.699.000,00</b>															



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 007 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER										
4. OBJETIVO:										
PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
19 - População envolvida em atividades esportivas		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	1500 - pessoas / abril-2017	2018	2019	2020	2021	2000	3 - Saúde e Bem Estar
20 - Participação do Município em Eventos Regionais		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	18 - eventos / abril-2017	20	21	23	25	25	10 - Redução das Desigualdades
FONTE: Secretaria de Esportes e Lazer										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.003	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	250,00	324.000,00
								2019	250,00	324.000,00
								2020	150,00	124.000,00
								2021	150,00	124.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>896.000,00</b>
2.027	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	670.000,00
								2019	1	704.500,00
								2020	1	738.500,00
								2021	1	774.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>2.887.500,00</b>
2.028	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	400	113.000,00
								2019	450	117.000,00
								2020	500	121.000,00
								2021	550	125.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>476.500,00</b>
2.029	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	1500	40.500,00
								2019	1600	40.500,00
								2020	1800	42.500,00
								2021	2000	44.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>168.000,00</b>
2.030	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	24.500,00
								2019	1	24.500,00
								2020	1	24.500,00
								2021	1	24.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>98.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	
								2018	1.172.000,00	
								2019	1.210.500,00	
								2020	1.050.500,00	
								2021	1.093.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									<b>4.526.000,00</b>	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:																			
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO																			
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																			
2 - FINALÍSTICO																			
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																			
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO																			
4. OBJETIVO:																			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.																			
5. PÚBLICO ALVO:																			
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																			
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR		8. UNIDADE DE MEDIDA		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
21 - Taxa de Ruas e Avenidas Asfaltadas		O - Outros Indicadores		7 - Percentual		95% (maio/2017)		2018		2019		2020		2021		100,00%		11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	
FUNTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo																			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Fisica	VALOR R\$						
1.004	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo			Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	500,00	153.000,00						
											2019	500,00	146.400,00						
											2020	500,00	131.000,00						
											2021	500,00	94.400,00						
											<b>TOTAL AÇÃO</b>				524.800,00				
1.005	1 - PROJETO	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo			Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados			2018	14.000,00	549.500,00						
											2019	14.000,00	576.500,00						
											2020	14.000,00	583.500,00						
											2021	14.000,00	626.242,50						
											<b>TOTAL AÇÃO</b>				2.335.742,50				
1.006	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo			Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	1	275.000,00						
											2019	1	50.000,00						
											2020	1	275.000,00						
											2021	1	275.000,00						
											<b>TOTAL AÇÃO</b>				875.000,00				
2.031	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	1	1.215.500,00						
											2019	1	1.280.500,00						
											2020	1	1.347.500,00						
											2021	1	1.418.500,00						
											<b>TOTAL AÇÃO</b>				5.262.000,00				
12.001	12 - ATIVIDADE RESÍDUOS SÓLIDOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas			2018	1	1.126.600,00						
											2019	1	1.191.100,00						
											2020	1	1.267.100,00						
											2021	1	1.349.600,00						
											<b>TOTAL AÇÃO</b>				4.934.400,00				
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										ANO	<b>VALOR R\$</b>								
										2018	3.319.600,00								
										2019	3.244.500,00								
										2020	3.604.100,00								
										2021	3.763.742,50								
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>13.931.942,50</b>							



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:											
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
				2018	2019	2020	2021				
FONTE:											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.032	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2018	1	211.500,00		
			SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2019	1	222.500,00		
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 999 - Outros Produtos		2020	1	233.000,00		
			UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2021	1	245.000,00		
			<b>TOTAL AÇÃO</b>								912.000,00
2.033	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2018	1	585.000,00		
			SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2019	1	631.000,00		
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 999 - Outros Produtos		2020	1	687.000,00		
			UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2021	1	753.000,00		
			<b>TOTAL AÇÃO</b>								2.656.000,00
			FUNÇÃO:		Natureza da Ação:		2018				
			SUBFUNÇÃO:		Execução da Ação:		2019				
			ÓRGÃO:		Produto da Ação:		2020				
			UNIDADE:		Unidade de Medida:		2021				
			<b>TOTAL AÇÃO</b>								0,00
			FUNÇÃO:		Natureza da Ação:		2018				
			SUBFUNÇÃO:		Execução da Ação:		2019				
			ÓRGÃO:		Produto da Ação:		2020				
			UNIDADE:		Unidade de Medida:		2021				
			<b>TOTAL AÇÃO</b>								0,00
			FUNÇÃO:		Natureza da Ação:		2018				
			SUBFUNÇÃO:		Execução da Ação:		2019				
			ÓRGÃO:		Produto da Ação:		2020				
			UNIDADE:		Unidade de Medida:		2021				
			<b>TOTAL AÇÃO</b>								0,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							ANO	Meta Física	VALOR R\$		
							2018	-	796.500,00		
							2019	-	853.500,00		
							2020	-	920.000,00		
							2021	-	998.000,00		
							<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>3.568.000,00</b>		
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>							ANO	Meta Física	VALOR R\$		
							2018		4.116.100,00		
							2019		4.098.000,00		
							2020		4.524.100,00		
							2021		4.761.742,50		
							<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>17.499.942,50</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
24 - Estradas Pavimentadas com Pedras Irregulares		O - Outros Indicadores	11 - Quilômetros	138KM (62,44%) - março/2017	2018	2019	2020	2021	146KM (66%)	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Fisica	VALOR R\$
1.007	1 - PROJETO	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 26 - Restauração de Estradas Vicinais Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2018	18.000,00	611.500,00
								2019	18.000,00	652.500,00
								2020	18.000,00	652.500,00
								2021	18.000,00	653.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.034	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	1.945.500,00
								2019	1	2.052.500,00
								2020	1	2.177.000,00
								2021	1	2.295.000,00
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
								TOTAL AÇÃO		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	
								2018	2.570.000,00	
								2019	2.705.000,00	
								2020	2.829.500,00	
								2021	2.948.500,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>									<b>11.040.000,00</b>	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1400 – SANEAMENTO BÁSICO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO										
4. OBJETIVO:										
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
25 - População Atendida pelo SABRA		O - Outros Indicadores	7 - Percentual	100%	2018	2019	2020	2021	100% (manutenção)	6 - Água Potável e Saneamento
FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.035	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	4.850	1.265.500,00
								2019	4.875	1.191.500,00
								2020	4.900	1.217.500,00
								2021	4.950	1.244.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
								2018		
								2019		
								2020		
								2021		
<b>TOTAL AÇÃO</b>										0,00
								2018		
								2019		
								2020		
								2021		
<b>TOTAL AÇÃO</b>										0,00
								2018		
								2019		
								2020		
								2021		
<b>TOTAL AÇÃO</b>										0,00
								2018		
								2019		
								2020		
								2021		
<b>TOTAL AÇÃO</b>										0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										
								ANO	<b>VALOR R\$</b>	
								2018	1.265.500,00	
								2019	1.191.500,00	
								2020	1.217.500,00	
								2021	1.244.000,00	
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		4.918.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:																											
1450 – SAÚDE HUMANIZADA																											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																											
2 - FINALÍSTICO																											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																											
02 - PODER EXECUTIVO / 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																											
4. OBJETIVO:																											
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.																											
5. PÚBLICO ALVO:																											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																											
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
																2018		2019		2020		2021					
26 - Cobertura de Visitas Domiciliares por ACS				S - Saúde				7 - Percentual				36% (março/2017)				50%		60%		70%		80%		80%		3 - Saúde e Bem Estar	
27 - Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero (25 a 64 anos)				S - Saúde				7 - Percentual				42% (março/2017)				0,47		0,52		0,57		0,62		0,62		3 - Saúde e Bem Estar	
28- Proporção de Nascidos Vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal				S - Saúde				7 - Percentual				90,62% (março/2017)				90,62%		90,90%		91,20%		91,50%		91,50% dos nascidos vivos		5 - Saúde e Bem Estar	
FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE																											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$														
1.008	1- PROJETO	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde			Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados			2018	100,00	40.000,00														
											2019	100,00	40.000,00														
											2020	100,00	40.000,00														
											2021	100,00	40.000,00														
											TOTAL AÇÃO		160.000,00														
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$														
1.009	1- PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde			Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade			2018	1	90.000,00														
											2019	1	90.000,00														
											2020	1	190.000,00														
											2021	1	40.000,00														
											TOTAL AÇÃO		410.000,00														
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$														
1.010	1- PROJETO	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde			Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados			2018	250	5.000,00														
											2019	150	5.000,00														
											2020	0	0,00														
											2021	0	0,00														
											TOTAL AÇÃO		10.000,00														
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$														
2.036	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas			2018	30000	2.060.500,00														
											2019	30500	2.169.500,00														
											2020	31000	2.281.000,00														
											2021	32000	2.396.500,00														
											TOTAL AÇÃO		8.907.500,00														
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$														
2.037	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas			2018	30000	2.367.000,00														
											2019	30500	2.487.500,00														
											2020	31000	2.609.500,00														
											2021	32000	2.738.500,00														
											TOTAL AÇÃO		10.202.500,00														
SUB-TOTAL DO PROGRAMA												ANO	VALOR R\$														
												2018	4.562.500,00														
												2019	4.792.000,00														
												2020	5.120.500,00														
												2021	5.215.000,00														
												SUB-TOTAL DO PROGRAMA		19.690.000,00													



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:									
1450 – SAÚDE HUMANIZADA									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.038	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	6000	653.000,00		
					2019	6100	686.000,00		
					2020	6200	722.000,00		
					2021	6300	759.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>2.820.000,00</b>		
2.039	2 - ATIVIDADE	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	18000	703.500,00		
					2019	18500	728.500,00		
					2020	19000	833.500,00		
					2021	19500	833.500,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>3.039.000,00</b>		
2.040	2 - ATIVIDADE	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2500	301.500,00		
					2019	3000	316.500,00		
					2020	3500	332.000,00		
					2021	4000	348.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.288.000,00</b>		
2.041	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	80.000,00		
					2019	1	80.000,00		
					2020	1	80.000,00		
					2021	1	80.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>320.000,00</b>		
2.042	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	6200	552.000,00		
					2019	6300	581.000,00		
					2020	6400	613.500,00		
					2021	6500	651.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>2.397.500,00</b>		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	
							2018	2.290.000,00	
							2019	2.392.000,00	
							2020	2.521.000,00	
							2021	2.671.500,00	
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>9.874.500,00</b>	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1450 – SAÚDE HUMANIZADA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
				2018	2019	2020	2021			
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.043	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	171.550,00
								2019	1	183.150,00
								2020	1	189.850,00
								2021	1	201.650,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.044	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	69.100,00
								2019	1	72.300,00
								2020	1	75.800,00
								2021	1	79.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.045	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSUMU (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	219.000,00
								2019	1	222.000,00
								2020	1	226.000,00
								2021	1	230.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.046	2 - ATIVIDADE	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	6.500,00
								2019	1	6.500,00
								2020	1	6.500,00
								2021	1	6.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.047	2 - ATIVIDADE	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2015 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	80.000,00
								2019	1	80.000,00
								2020	1	80.000,00
								2021	1	80.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.048	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2015 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	40.000,00
								2019	1	40.000,00
								2020	1	40.000,00
								2021	1	40.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2018		586.150,00
								2019		603.950,00
								2020		617.950,00
								2021		637.650,00
								<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>2.245.700,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2018		7.439.650,00
								2019		7.787.950,00
								2020		8.269.450,00
								2021		8.524.150,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>32.010.200,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:									
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.052	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	400	148.400,00		
					2019	420	154.900,00		
					2020	450	161.900,00		
					2021	470	170.400,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.053	2 - ATIVIDADE	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	26.000,00		
					2019	1	26.000,00		
					2020	1	26.000,00		
					2021	1	26.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
6.001	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	40	29.500,00		
					2019	40	30.500,00		
					2020	40	32.000,00		
					2021	40	33.500,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
6.002	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	2	44.000,00		
					2019	2	46.000,00		
					2020	2	49.000,00		
					2021	2	52.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
6.003	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	201.500,00		
					2019	1	211.500,00		
					2020	1	222.000,00		
					2021	1	234.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
							2018		449.400,00
							2019		468.900,00
							2020		490.900,00
							2021		515.900,00
							<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>1.925.100,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:										
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
				2018	2020	2021	2022			
FONTE:										
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
6.004	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	130	222.500,00			
					2019	140	228.500,00			
					2020	145	240.500,00			
					2021	150	252.500,00			
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>					944.000,00
6.005	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	180	126.500,00			
					2019	180	126.000,00			
					2020	180	130.500,00			
					2021	180	133.000,00			
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>					516.000,00
6.006	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	4.000,00			
					2019	1	4.000,00			
					2020	1	4.000,00			
					2021	1	4.000,00			
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>					16.000,00
2.054	2 - ATIVIDADE	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	4.000,00			
					2019	1	4.000,00			
					2020	1	4.000,00			
					2021	1	4.000,00			
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>					16.000,00
2.055	2 - ATIVIDADE	PISO PARAENSENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	380	75.000,00			
					2019	380	75.000,00			
					2020	380	75.000,00			
					2021	380	75.000,00			
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>					300.000,00
2.056	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	120	217.000,00			
					2019	120	230.000,00			
					2020	120	241.500,00			
					2021	120	255.000,00			
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>					943.500,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>		
							2018	649.000,00		
							2019	669.500,00		
							2020	695.500,00		
							2021	723.500,00		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>2.737.500,00</b>		
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>							<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>		
							2018	2.019.400,00		
							2019	2.102.900,00		
							2020	2.197.400,00		
							2021	2.300.400,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>8.620.100,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
34 - Valor Agregado - Produção Primária		O - Outros Indicadores	8 - valores financeiros	R\$ 138.004.813/ano (agosto/2016 - Índice ICMS)	2018	2019	2020	2021	189.500.000,00	12 - Consumo e Produção Responsáveis
FONTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.013	1 - PROJETO	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	4	40.000,00
								2019	4	90.000,00
								2020	4	50.000,00
								2021	4	50.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.058	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	1	495.500,00
								2019	1	521.500,00
								2020	1	548.500,00
								2021	1	579.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.059	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	230	802.000,00
								2019	230	847.000,00
								2020	230	886.000,00
								2021	230	922.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	-
								2019	-	-
								2020	-	-
								2021	-	-
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	-
								2019	-	-
								2020	-	-
								2021	-	-
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	
								2018	1.337.500,00	
								2019	1.458.500,00	
								2020	1.484.500,00	
								2021	1.551.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>5.831.500,00</b>		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeita do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:																							
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE																							
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																							
2 - FINALÍSTICO																							
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																							
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																							
4. OBJETIVO:																							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.																							
5. PÚBLICO ALVO:																							
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																							
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA		9. MEDIDA ATUAL/DATA		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
35 - Pessoas Capacitadas por Ano				O - Outros Indicadores				1 - Pessoas		180 - maio/2017		2018		2019		2020		2021		280		9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	
FUNTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.																							
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Fisica	VALOR R\$														
1.014	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços		Natureza da Ação: 1 - Obras		2018	500,00	332.000,00														
			SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2019	500,00	327.075,00														
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada		2020	150,00	98.000,00														
			UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2021	150,00	103.000,00														
							<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>860.075,00</b>														
2.060	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 22 - Indústria		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2018	1	252.500,00														
			SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2019	1	265.500,00														
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo		2020	1	279.000,00														
			UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2021	1	293.000,00														
							<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.090.000,00</b>														
2.061	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 22 - Indústria		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2018	50	67.500,00														
			SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2019	52	70.000,00														
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 999 - Outros Produtos		2020	56	73.000,00														
			UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2021	60	77.000,00														
							<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>287.500,00</b>														
2.062	2 - ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 22 - Indústria		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2018	1	200.000,00														
			SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2019	1	5.000,00														
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 999 - Outros Produtos		2020	1	5.000,00														
			UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2021	1	5.000,00														
							<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>215.000,00</b>														
2.063	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas		2018	50	75.500,00														
			SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial		Execução da Ação: 1 - Execução Direta		2019	55	75.500,00														
			ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo		Produto da Ação: 999 - Outros Produtos		2020	60	76.000,00														
			UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2021	65	76.500,00														
							<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>303.500,00</b>														
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>											
										2018		927.500,00											
										2019		743.075,00											
										2020		531.000,00											
										2021		554.500,00											
										<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>2.756.075,00</b>											



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:													
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE													
2. NATUREZA DO PROGRAMA:													
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:													
4. OBJETIVO:													
5. PÚBLICO ALVO:													
6. INDICADORES:			7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
						2018	2019	2020	2021				
FONTE:													
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.064	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades			2018	20	130.000,00
										2019	20	132.000,00	
										2020	20	136.000,00	
										2021	20	140.000,00	
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		538.000,00	
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.065	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CODEBRA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades			2018	1	104.000,00
										2019	1	110.000,00	
										2020	1	116.500,00	
										2021	1	123.500,00	
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		454.000,00	
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:			Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:			2018		
										2019			
										2020			
										2021			
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		0,00	
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:			Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:			2018	-	
										2019	-		
										2020	-		
										2021	-		
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		0,00	
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:			Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:			2018	-	
										2019	-		
										2020	-		
										2021	-		
										<b>TOTAL AÇÃO</b>		0,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA													
												ANO	VALOR R\$
												2018	234.000,00
												2019	242.000,00
												2020	252.500,00
												2021	263.500,00
												<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>	992.000,00
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)													
												ANO	VALOR R\$
												2018	1.161.500,00
												2019	985.075,00
												2020	783.500,00
												2021	818.000,00
												<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	3.748.075,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

<b>1. PROGRAMA:</b>																			
1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO																			
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>																			
2 - FINALÍSTICO																			
<b>3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>																			
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																			
<b>4. OBJETIVO:</b>																			
CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.																			
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>																			
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																			
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>		<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>		<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>					
36 - Capacitação de pessoas vinculadas ao turismo		O - Outros Indicadores		7 - Unidade		0 - maio/2017		2018		2019		2020		2021		30		8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	
FUNTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico																			
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>				
2.066	2 - ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades				2018	1	93.000,00				
													2019	1	93.000,00				
													2020	1	96.000,00				
													2021	1	97.000,00				
													<b>TOTAL AÇÃO</b>			379.000,00			
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>				
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018						
													2019						
													2020						
													2021						
													<b>TOTAL AÇÃO</b>		0,00				
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>				
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018						
													2019						
													2020						
													2021						
													<b>TOTAL AÇÃO</b>		0,00				
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>				
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018						
													2019						
													2020						
													2021						
													<b>TOTAL AÇÃO</b>		0,00				
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>			<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>				<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</b>				<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>				
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:				Natureza da Ação: Execução da Ação:  Produto da Ação: Unidade de Medida:				2018						
													2019						
													2020						
													2021						
													<b>TOTAL AÇÃO</b>		0,00				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>												<b>ANO</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>VALOR R\$</b>					
												2018		93.000,00					
												2019		93.000,00					
												2020		96.000,00					
												2021		97.000,00					
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>														379.000,00					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:										
1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL										
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
4. OBJETIVO:										
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
9 - SERVIDOR										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
37 - Pagamento da Dívida Fundada e Outros Encargos e Obrigações		O - Outros Indicadores	9 - Percentual	100%	2018	2019	2020	2021	100,00	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FUNTE: Secretaria de Finanças										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.002	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	2	192.000,00
								2019	2	3.000,00
								2020	2	3.000,00
								2021	2	3.500,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>201.500,00</b>
3.003	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	280	405.000,00
								2019	285	420.000,00
								2020	290	436.000,00
								2021	295	457.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>1.718.000,00</b>
3.004	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades		2018	Global	662.061,50
								2019	Global	1.085.917,50
								2020	Global	1.090.000,00
								2021	Global	1.059.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>3.896.979,00</b>
								2018	-	-
								2019	-	-
								2020	-	-
								2021	-	-
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
								2018	-	-
								2019	-	-
								2020	-	-
								2021	-	-
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>
								ANO		VALOR R\$
								2018		1.259.061,50
								2019		1.508.917,50
								2020		1.529.000,00
								2021		1.519.500,00
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>5.816.479,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
4. OBJETIVO:										
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.										
5. PÚBLICO ALVO:										
8 - CONTRIBUINTE										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
38 - Valor reservado para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais		O - Outros Indicadores	8 - Valores Financeiros	188.975,00 - março/2017	2018	2019	2020	2021	215.000,00	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FONTE: Secretaria de Finanças										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
9.999	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2018	R\$	190.000,00			
					2019	R\$	195.000,00			
					2020	R\$	209.777,50			
					2021	R\$	215.000,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					R\$
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021					
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021					
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021					
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021					
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00			
TOTAL DO PROGRAMA					ANO	Meta Física	VALOR R\$			
					2018		190.000,00			
					2019		195.000,00			
					2020		209.777,50			
					2021		215.000,00			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>809.777,50</b>			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

PROGRAMAS	ANO			
	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA	1.241.138,50	1.328.932,50	1.438.797,50	1.523.357,50
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.241.100,00	4.436.400,00	4.692.900,00	4.875.900,00
1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	116.500,00	124.500,00	132.500,00	142.000,00
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	7.070.050,00	7.487.825,00	7.953.075,00	8.504.450,00
1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	1.333.500,00	1.408.000,00	1.453.500,00	1.504.000,00
1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS	1.172.000,00	1.210.500,00	1.050.500,00	1.093.000,00
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO	4.116.100,00	4.098.000,00	4.524.100,00	4.761.742,50
1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	2.557.000,00	2.705.000,00	2.829.500,00	2.948.500,00
1400 – SANEAMENTO BÁSICO	1.265.500,00	1.191.500,00	1.217.500,00	1.244.000,00
1450 – SAÚDE HUMANIZADA	7.438.650,00	7.787.950,00	8.259.450,00	8.524.150,00
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	2.019.400,00	2.102.900,00	2.197.400,00	2.300.400,00
1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00
1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.337.500,00	1.458.500,00	1.484.500,00	1.551.000,00
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	1.161.500,00	985.075,00	783.500,00	818.000,00
1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO	93.000,00	93.000,00	96.000,00	97.000,00
1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	1.259.061,50	1.508.917,50	1.529.000,00	1.519.500,00
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	195.000,00	209.777,50	215.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS.....</b>	<b>36.800.000,00</b>	<b>38.310.000,00</b>	<b>40.040.000,00</b>	<b>41.810.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES – LDO 2018

PROGRAMA: 1000 - GESTÃO LEGISLATIVA								
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECÍITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRÓDUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1 - Obra 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	334	75.000,00	1.241.138,50
2.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.166.138,50	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		PROGRAMA:
1.001	- Melhorias e Reformas das Instalações da Câmara Municipal.	
2.001	- Manter as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, visando o cumprimento do processo legislativo, em consonância com a legislação pertinente; - Reequipar o Poder Legislativo; - Viabilizar participação de vereadores e servidores em cursos, seminários, simpósios e outros.	

PROGRAMA: 1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE								
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRÓDUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	699.750,00	4.241.100,00
2.003	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	63.500,00	
2.004	04 - Administração 131 - Comunicação Social	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	346.500,00	
2.005	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E FROTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	75.200,00	
2.006	04 - Administração 121 - Controle Interno	02 - Poder Executivo 002 - Coordenadoria de Controle Interno	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	73.500,00	
2.007	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.327.500,00	
2.008	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPEDIENTE, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	419.500,00	
2.009	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	97.500,00	
2.010	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	27.000,00	
2.011	04 - Administração 123 - Administração Financeira	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.111.150,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE
2.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito; - Promover encontro entre o Executivo Municipal e Conselhos Municipais, visando a participação dos mesmos nas ações administrativas; Realizar, manter e implementar atividades e ações referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município, proporcionando informações aos órgãos da Administração Pública e a Comunidade; - Promover as atividades relacionadas à recepção de visitantes oficiais, bem como, eventos e cerimônias, em atos administrativos que envolvam o Poder Executivo em sua relação com a comunidade; - Contribuir financeiramente com entidades municipais, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Desenvolver atividades de integração entre a comunidade e órgãos municipais.	
2.003	- Manutenção da Procuradoria Jurídica; - Suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública em integração com as demais Secretarias; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	
2.004	- Assessorar o Prefeito nas suas relações com a Comunidade; - Informar e orientar a população sobre as ações desenvolvidas pela Administração Municipal; - Divulgar e realizar eventos e festejos comemorativos oficiais do Município; - Promover a divulgação de atos, programas, ações, obras, serviços e campanhas da Administração, na imprensa oficial e regional; Dar publicidade aos atos oficiais.	
2.005	- Promover as ações de recebimento, conferência, controle e distribuição de bens adquiridos por meio de processos licitatórios; - Efetuar a notificação de irregularidades ou desconformidades; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	
2.006	- Manter o Sistema de Controle Interno visando realizar as atividades concernentes ao mesmo, em conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual; Lei de Responsabilidade de Fiscal; Lei Federal n. 4.320 e da Lei Orgânica do Município; - Verificar a regularidade programação orçamentária e financeira; - Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.	
2.007	- Manutenção da Secretaria de Administração e seus Departamentos; Manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades administrativas do Município, implementando técnicas modernas e eficazes de administração pública, tomando os diversos setores mais ágeis e eficazes, objetivando o cumprimento da prestação dos serviços públicos de responsabilidade institucional do Município; - Informatizar os diversos setores, aprimorando os métodos de controle, gestão modernos e atualizados permanentemente, inclusive locar imóveis, equipamentos, sistemas e serviços de informática, microfilmagem e digitalização; Proporcionar a todos os órgãos da Administração Municipal, conservação, manutenção, segurança, suprimento de materiais, adm. da frota de veículos e do patrimônio; - Contratar serviços de consultoria, auditoria (ou assessoria); - Fazer acordos, convênios e contratos e ajustes com instituições públicas e privadas; Aperfeiçoar e treinar servidores de diversos setores da administração; - Suprir a necessidade de recursos humanos, através de concurso público ou teste seletivo e propiciar a capacitação dos mesmos; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.	
2.008	- Manutenção das atividades de Expediente, Compras e Recursos Humanos; - Prover os serviços de expediente, publicação de atos oficiais; Realizar os atos de pessoal, folha de pagamento, controle de frequência e outros; - Realizar licitações para aquisição de materiais e contratação de obras e serviços; - Arcar com as demais despesas necessárias ao cumprimento das competências do órgão;	
2.009	- Manter convênio com Secretaria de Segurança Pública, Junta de Serviço Militar, INCRA, Delegacia Regional do Trabalho e outros órgãos da esfera Estadual ou Federal para consecução de objetivos comuns; - Arcar com despesas de outros entes da Federação nos termos da legislação.	
2.010	- Manter, ampliar e promover melhorias de próprios do Município, proporcionando melhores condições de trabalho na prestação dos serviços públicos.	
2.011	- Manutenção da Secretaria de Finanças e seus Departamentos; - Coordenar e executar as atividades da área de finanças, orçamentária, contábil e tributária; - Proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; - Manter o equilíbrio fiscal, atualizar planta genérica de valores; - Aperfeiçoar o sistema de fiscalização de tributos municipais, informatizando e agilizando os procedimentos; - Realizar campanhas educativas e programas para a melhoria da arrecadação; - Manter e modernizar a estrutura financeira do Município; - Contratar serviços de consultoria, auditoria (ou assessoria); - Arcar com as demais despesas para	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.

PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
3.001	09 - Previdência Social 271 - Previdência Básica	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	5 - Aposentados Atendidos 1 - Pessoas	5	116.500,00	116.500,00	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
3.001	- Manter e implementar os benefícios previdenciários e atividades relativas a aposentados e pensionistas.								

PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.012	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	253.000,00	7.070.050,00	
2.013	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	1	1.453.000,00		
2.014	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	38	2.062.500,00		
2.015	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	505	141.000,00		
2.016	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	40	1.791.550,00		
2.017	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEJ GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	145	456.500,00		
2.018	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEMEJ GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	145	122.000,00		
2.019	12 - Educação 366 - Educação de Jovens e Adultos	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	5	4.000,00		
2.020	12 - Educação 367 - Educação Especial	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	2	25.000,00		
2.021	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	200	336.500,00		
2.022	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	190	400.000,00		
2.023	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	10	25.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
2.012	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria de Educação e Cultura e suas atividades, ações e programas; - Promover cursos de capacitação de pessoal administrativo e docentes que atuam no Município; - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental e educação infantil garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação; - Cumprir com as metas de integralização do ensino, de acordo com o Plano Municipal de Educação; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infraestrutura física da rede municipal de ensino; - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Manter parceria com o Governo Federal na execução dos Programas Bolsa Escola e Dinheiro Direto na Escola - PDDE; - Contribuir financeiramente com entidades ligadas à Educação; - Manutenção e conservação da frota de veículos, incluindo ônibus; - Formalizar convênios com entidades públicas e privadas, fundações e organizações não governamentais que possibilitem a implantação de cursos profissionalizantes e superiores no Município; - Elaborar e custear projetos de pesquisa em grupos e individuais com visitas in loco; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades do Ensino Fundamental; - Arcar com as demais despesas relacionadas ao objetivo institucional do órgão.								
2.013	- Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica; - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos, e cursos de capacitação, dentro e fora do Município; - Manter, equipar, modernizar e efetuar melhorias na Biblioteca; - Ampliar o acervo da Biblioteca; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Aquisição de material didático pedagógico para os alunos da Educação básica; - Aquisição de móveis em geral, computadores, equipamentos e material permanente; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infra-estrutura física da rede municipal de ensino.								
2.014	- Remuneração dos professores e educadores infantis no efetivo exercício da profissão; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.								
2.015	- Promover melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar para o pré-escolar e ensino fundamental; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar;								
2.016	- Remuneração dos professores e educadores infantis no efetivo exercício da profissão; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.								
2.017	- Desenvolver, manter e implementar as atividades e ações educacionais de responsabilidade do Município, abrangendo a Educação Infantil; - Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; - Dotar a educação infantil de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a implementação de suas atribuições; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades da Pré-Escola; - Capacitar a criança de 00 a 03 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Manutenção e melhorias da brinquedoteca; - Aquisição de livros; - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental e educação infantil garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola e centro de educação infantil, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação; - Cumprir com as metas de integralização do ensino, de acordo com o Plano Municipal de Educação;								
2.018	- Promover melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar.								
2.019	- Manter e implementar Educação de Jovens e Adultos.								
2.020	- Manter e implementar os programas e atividades da Educação Especial;								
2.021	- Manter o transporte escolar de estudantes;								



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.022	- Manter as ações do Programa de Incentivo à Formação Acadêmica; Manter as ações do Programa de Crédito Educativo;
2.023	- Custear nos termos da legislação municipal, transporte para alunos que frequentam cursos de nível fundamental, médio, superior e técnico, em outros Municípios da região;

PROGRAMA: 1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO								
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.024	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	AÇÕES CULTURAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	702.000,00	1.333.500,00
2.025	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	95.000,00	
2.026	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	536.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO						
2.024	- Equipar, manter e implementar as atividades, ações e programas do Departamento de Cultura do Município, com a manutenção dos espaços existentes e apoio a projetos culturais; - Incentivar a publicação de obras dos artistas do Município, gravar CD's e bandas; - Viabilizar o intercâmbio cultural com outros Municípios e Estados; - Proceder à divulgação de programas culturais em rádios, publicações em jornais e revistas; - Manter oficinas de música, violão, dança, canto e teclado, teatro, implementando a produção artística; - Manutenção e ampliação do acervo da Biblioteca Municipal; - Organizar as festividades de páscoa e natalinas; - Banda Municipal.							
2.025	- Manutenção, melhorias e reformas do Centro Cultural; - Aquisição de equipamentos do Centro Cultural;							
2.026	- Realização de festivais, concursos, espetáculos, peças teatrais e exposições artísticas e eventos culturais que desenvolvam e valorizem a cultura do Município; - Realizar em conjunto com os demais setores da Administração Municipal, as festividades constantes do calendário Oficial e de aniversário do Município; - Organizar as festividades alusivas às datas comemorativas do Município; - Organizar a Oktoberfest; - Organizar a festa do Cupim; - Organizar festividades de Natal;							

PROGRAMA: 1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS								
PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.003	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos	250	324.000,00	1.172.000,00
2.027	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	670.000,00	
2.028	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	400	113.000,00	
2.029	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	1.500	40.500,00	
2.030	27 - Desporto e Lazer 813 - Lazer	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	24.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS						
1.003	- Reforma dos ginásios de esportes municipais; - Construir, ampliar e melhorar os pólos esportivos visando dotar de espaço físico adequado para a prática de esportes; - Prover e manter infraestrutura básica à comunidade, visando o bom funcionamento dos Centros Esportivos e de Lazer (associações), bem como quadras, ginásios, pistas e áreas destinadas à prática do esporte; - Construção de Academias ao ar livre; - Implantação de sistema de aquecimento da piscina do Centro Poliesportivo Cristal; - Construção Pista Skate; - Implantação de campo de society (recursos próprios e convênio);							
2.027	- Executar, manter e implementar a Política Municipal de Esportes e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações, Ligas, Associações Desportivas e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer; - Apoiar o esporte amador através do direcionamento de contribuições e auxílios às entidades desportivas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Reequipar a área esportiva com a aquisição de equipamentos esportivos, móveis em geral, computadores e outros bens duráveis; - Suprir as necessidades de materiais de consumo a fim de garantir a melhoria do esporte e lazer do município; - Teste seletivo; - Manter e implementar programas e eventos esportivos e de lazer; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer e campeonatos municipais diversos; - Desenvolver em parceria com outras Secretarias, órgãos estaduais e iniciativa privada, projetos esportivos curriculares e extracurriculares, como educação suplementar para crianças e adolescentes, como forma de mantê-los no sistema formal de ensino e fazer retornar aqueles que se encontram fora da escola; - Desenvolver ações voltadas ao esporte em associações, indústrias, prestadores de serviços e comércio; - Promover a prática desportiva na terceira idade e incentivar o uso das academias ao ar livre;							
2.028	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Manter a piscina do Município; - Atender os integrantes do Clube de Idosos; - Firmar parceria com o Colégio para disponibilização da piscina para as aulas de educação física; - Ofertar aulas de hidroginástica para Municípios; - Atender os portadores de necessidades especiais; - Atender a gestantes;							
2.029	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer;							



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.030	- Proporcionar a oferta de atividades relacionadas ao lazer da coletividade através da promoção de eventos; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Promover atividades físicas e instalação de academia voltada para a melhoria da qualidade de vida da população em geral.
-------	--

PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO								
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.004	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	500	153.000,00	4.116.100,00
1.005	15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	1 - Obras 1 - Execução Direta	21 - Pavimentação de Vias 2 - Metros Quadrados	14.000	549.500,00	
1.006	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos	999 - Outros Produtos	1	275.000,00	
2.031	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	1 - Execução Direta	999 - Outras unidades e medidas	1	1.215.500,00	
12.001	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	1.126.600,00	
2.032	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	211.500,00	
2.033	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	585.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO						
1.004	- Ampliação e melhorias da rede de iluminação pública;							
1.005	- Executar obras de infraestrutura na malha viária; - Construir galerias de águas pluviais; - Construção de meio-fio; - Atender às necessidades básicas da população com a construção, melhoria e manutenção de ruas e avenidas, pavimentação e recapeamento asfáltico, calçamentos, meios-fios, calçadas, sarjetas, canais, bocas-de-lobo, galerias pluviais, cicloviás em áreas urbanas, acessos a empreendimentos comerciais e industriais; - Executar obras de infraestrutura e acessibilidade.							
1.006	- Aquisição de máquinas e equipamentos.							
2.031	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo e suas atividades, ações e programas; - Manter, reestruturar, regulamentar e readaptar os cemitérios municipais; - Executar obras de sinalização urbana, inclusive através do Fundo Municipal de Trânsito; - Aquisição e manutenção de equipamentos, coletores de lixo, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter Programa de incentivo para construção de passagens em ruas e avenidas; - Manter o Programa de incentivo para a melhoria das calçadas; - Manutenção da Rodovilária; - Programa de doação de Projeto Padrão; - Promover a construção, reforma e melhoria das instalações da Secretaria e do Pólo de Máquinas;							
12.001	- Promover na área urbana e no interior do Município, a coleta de lixo, sistema de coleta seletiva e usina de reciclagem e varrição de ruas e avenidas; - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.							
2.032	- Obras de urbanização, manutenção e adaptação de praças, parques, avenidas e portais; - Replanejar, conservar, manter e equipar urbanisticamente praças, parques, jardins, entradas da cidade, bem como, serviços de poda de grama e arborização; - Adquirir equipamentos para o setor e equipar praças, parques e jardins com mobiliário urbano; - Melhorias no parque infantil da Praça Luz Dalcanale Filho; - Manter as estruturas edificadas no Porto Britânia; - Construção de rampa para carga e descarga de máquinas; - Construção de áreas de praças e áreas de lazer;							
2.033	- Manter os serviços de iluminação pública; - Iluminação rebaixada nas avenidas;							

PROGRAMA: 1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS								
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.007	26 - Transporte 762 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Obras 1 - Execução Direta	26 - Restauração de Estradas Vicinas 2 - Metros Quadrados	18.000	611.500,00	2.557.000,00
2.034	26 - Transporte 762 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.945.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS						
1.007	- Executar pavimentação poliédrica em estradas vicinais; - Restaurar e cascalhar a malha rodoviária municipal; - Manter a infraestrutura rodoviária em condições de trafegabilidade; - Construir, conservar e reformar pontes e bueiros; - Restaurar, pavimentar e/ou cascalhar acessos a propriedades rurais; - Convênio ITAIPU; - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares; - Cicloviás em áreas rurais;							
2.034	- Manutenção dos serviços rodoviários; - Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade; - Aquisição de equipamentos; - Construção, manutenção e melhorias de abrigos de passageiros; - arcar com demais despesas relacionadas.							



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

PROGRAMA: 1400 – SANEAMENTO BÁSICO									
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.035	17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	4.850	1.265.500,00	1.265.500,00	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1400 – SANEAMENTO BÁSICO									
2.035	Manutenção, melhorias e ampliação da rede de captação e abastecimento de água; - Perfuração de Poços Artesianos, na sede e no interior; - Melhorias nos pontos de captação; - Implementação de projeto de saneamento (rede de esgoto); - Aquisição e construção de reservatórios de água; - arcar com demais despesas relacionadas ao sistema de abastecimento de água e esgoto.								

PROGRAMA: 1450 – SAÚDE HUMANIZADA									
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.008	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	INFRAESTRUTURA DE APOIO À SAÚDE PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	100	40.000,00	7.438.650,00	
1.009	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	31 - Veículos 7 - Unidade	1	90.000,00		
1.010	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	250	5.000,00		
2.036	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	30.000	2.060.500,00		
2.037	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	30.000	2.367.000,00		
2.038	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	6.000	653.000,00		
2.039	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	18.000	703.500,00		
2.040	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	2.500	301.500,00		
2.041	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS	99 - Outras Naturezas	999 - Outros Produtos	1	80.000,00		
2.042	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	6.200	552.000,00		
2.043	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	171.550,00		
2.044	10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	69.100,00		
2.045	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	219.000,00		
2.046	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	6.500,00		
2047	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00		
2048	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	40.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1450 – SAÚDE HUMANIZADA									
1.008	- Reformar, melhorar e adequar a estrutura física na área de saúde, inclusive com pintura;								
1.009	- Aquisição de veículos, motocicletas, micro-ônibus e ambulâncias;								
1.010	- Ampliação da Unidade Básica de Saúde (374,37M2);								
2.036	- Executar, implementar e manter as ações e serviços públicos de saúde, objetivando preservar e recuperar a saúde da população do Município, em especial os programas integrantes do MS/SUS, suprido as necessidades materiais e de pessoal, na área médica e odontológica, a fim de implementar as ações de saúde pública preventiva e curativa; - Manter e implementar o Fundo Municipal de Saúde; - Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e a realização de cursos, palestras e outros eventos visando a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores da área de saúde, bem como a população; - Manter, modernizar e equipar os serviços de saúde com a aquisição equipamentos de informática e similares, equipamentos de saúde, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter e implementar programas na área de saúde pública em consórcio com o Governo Federal e Estadual; - Realização de conferências, seminários, cursos, palestras e outros, abordando temas da área de saúde para esclarecimentos e orientação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Manutenção dos Programas: Caminhando pela Vida, Hipertida, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Planejamento Familiar e Saúde da Família, Mais Médicos, dentre outros; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Manutenção do sistema de informação e divulgação dos serviços de saúde, através da imprensa, campanhas educativas, reuniões, impressos, palestras e outros; - Desenvolver ações voltadas à população idosa e aos portadores de doenças crônicas.								
2.037	- Prestar atendimento em plantões médicos, bem como efetuar procedimentos de baixa complexidade em ambulatórios; - Manutenção, ampliação e padronização da farmácia básica da unidade de saúde; - Manter Programa de distribuição sessões de fisioterapia, fonoaudiólogo, psicólogo e exames a municípios e integrantes de programas especiais; - Realizar convênios com entidades e clínicas prestadoras de serviço na área de saúde; - Médico Auditor;								
2.048	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/CISCOPAR objetivando atender os comprometimentos materiais assumidos;								



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.039	- Realizar a distribuição de medicamentos; - Instalar planejamento para a assistência farmacêutica; - Realizar campanhas informativas sobre o uso racional de medicamentos; - Estruturar e consolidar a Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos; - Garantir o fornecimento de produtos fitoterápicos aos pacientes em tratamento com a fitoterapia; - Aplicação dos recursos do Incentivo a organização da assistência farmacêutica - IOF; - despesas com diárias, cursos, material de consumo, treinamento e equipamentos e material permanente.
2.040	- Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde; - Acompanhamento das famílias da comunidade; - Desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde; - Desenvolver o Programa Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF; - Promover a prevenção de doenças por meio de informações e de orientações; - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
2.041	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; - Aquisição de medicamentos, insumos e bens necessários ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais, hospitalares, de controle de doenças entre outras essenciais à população usuária do SUS
2.042	- Manutenção e melhorias da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF; - Promover atendimento especializado para as famílias; - Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo de útero; - Aquisição de equipamentos.
2.043	- Manutenção dos serviços de vigilância sanitária nas áreas de saneamento básico, alimentação e zoonoses; - Vigilância Sanitária - SIMPOA; - Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; - Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; - Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; - Realizar palestras e orientações à população; - Acompanhar o controle da ração canina;
2.044	- Manter e melhorar os serviços de saúde pública, de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde no Município; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); - Realizar o controle dos óbitos e suas causas; - Realizar o controle dos nascimentos; - Realizar as vacinações de rotina e de campanhas; - Controlar a qualidade das vacinas; - Manter campanha de erradicação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> ; e de vigilância epidemiológica, inclusive realização de campanhas de vacinação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MT, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Implantar ações da Saúde do Trabalhador;
2.045	- Contribuir financeiramente com o consórcio intermunicipal objetivando atender os casos de urgência e emergência;
2.046	- Apoiar e fomentar a participação do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; - Auxiliar técnica e financeiramente ao Conselho Municipal de Saúde; - Estabelecer parcerias entre Conselhos Municipais de saúde e outras instâncias de controle social; - Estimular a participação da comunidade nas audiências públicas; - Estimular a participação da comunidade nas Conferências Municipais de Saúde.
2.047	- Realizar as ações do Programa VIGIA-SUS, em conformidade com a legislação vigente.
2.048	- Repasse de recursos para a manutenção e despesas do CAPS - AD III Regional - Toledo;

**PROGRAMA: 1590 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS**

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO AS FAMÍLIAS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.011	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL	1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	100	34.000,00	
1.012	16 - Habitação 482 - Habitação Urbana	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas 7 - Unidade	20	12.000,00	
2.049	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	699.500,00	
2.050	08 - Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso	02 - Poder Executivo 016 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	14 - Idosos Atendidos 1 - Pessoas	650	59.000,00	
2.051	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	220	116.500,00	
2.052	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	400	148.400,00	
2.053	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	26.000,00	
6.001	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	40	29.500,00	
6.002	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	2	44.000,00	2.019.400,00
6.003	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	201.500,00	
6.004	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	130	222.500,00	
6.005	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	126.500,00	
2.054	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00	
6.006	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00	
2.055	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	380	75.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.056	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	120	217.000,00
-------	--	---	--	--	---------------------------------------	-----	------------

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS						
1.011	- Construir, ampliar, reformar, adequar a estrutura física da assistência social;							
1.012	- Apoiar e firmar convênios objetivando a construção de moradias populares para a população de baixa renda, visando reduzir o déficit habitacional (Programa Minha Casa Minha Vida, casas rurais e outros); - Construção de Unidades Habitacionais e adquirir terrenos;							
2.049	- Gerenciar, manter e implementar as atividades, ações e programas voltados para a assistência à criança e ao adolescente, à velhice e assistência comunitária em geral, em conformidade com os Programas Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais normas Estadual e Federal; - Coordenar a execução da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às entidades assistenciais e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, proporcionando a reinserção social dos mesmos através de atividades de recreação e reabilitação; - Proporcionar o desenvolvimento e o convívio comunitário através da realização de eventos nas diversas localidades da sede e interior do Município, fomentando as atividades das associações comunitárias, visando à integração com a comunidade; - Apoio aos clubes de lazer através de cursos, recreação e palestras, visando sua autonomia e independência administrativa; - Realizar conferências, programas, campanhas e eventos visando à promoção social; - Manter os recursos humanos dos programas sociais de responsabilidade do Município; - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, da área social, através de cursos, palestras e outros; - Realizar teste seletivo; - Manutenção do Programa Cultivando Alegria; - Promover distribuição de cestas com brinquedos e chocolate para as crianças em datas festivas; - Realizar gincanas, campanhas educativas, momentos de recreação, Dia do Picolé, entre outras; - Desenvolver atividades e ações de valorização e melhoria da autoestima da mulher; - Manutenção das dependências do CRAS; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;							
2.050	- Manter e implementar ações de atendimento ao idoso, proporcionando melhores condições de vida; - Desenvolver atividades de lazer, socialização e recreação; - Programa Rejuvenecer;							
2.051	- Manter e implementar programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de reinserção social e enfrentamento à pobreza, nos termos da lei; - Oferecer benefícios e auxílios eventuais a pessoas de baixa renda (Auxílio natalidade, Auxílio Funeral e Alimentação básica), na forma da lei; - Resgatar a cidadania atendendo pessoas de baixa renda com a emissão de documentos pessoais; - Passagens e Hospedagens; - Calamidade pública e sinistros;							
2.052	- Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família; - Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com família em situação de vulnerabilidade social;							
2.053	- Aprimoramento da gestão da assistência social; - Promover a aferição da qualidade da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; - Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - IGD/SUAS; - Aplicação mínima dos recursos do índice descentralizado com instância de controle social;							
6.001	- Desenvolver, apoiar, manter programas de apoio à criança e ao adolescente mediante ações educativas e preventivas junto às famílias e comunidade; - Programa de Nutrição Infantil de 03 a 06 anos (Lente/Pão); - Desenvolver programas de capacitação e qualificação para jovens e adolescentes, com vistas a inclusão no mercado de trabalho;							
6.002	- Manutenção dos serviços de acolhimento familiar e institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; - Programa Família Acolhedora.							
6.003	- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (despesas com aluguel, energia, telefone, combustível, viagens, despesas com veículo, diárias, capacitações e outras despesas necessárias ao funcionamento do órgão);							
6.004	- Manter e implementar as ações do Projeto Pá; - Promover a manutenção e melhoria da infra estrutura do Projeto Pá; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;							
6.005	- Manutenção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescente e idosos; - Erradicação do Trabalho Infantil; - Apoiar programas de educação, capacitação e inclusão digital de crianças e jovens para futura inserção no mercado de trabalho (ODM 1 - Acabar com a miséria).							
2.054	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho; - Pagamento hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; - Realizar as conferências municipais da assistência social;							
6.006	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; - Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins;							
2.055	- Trabalho Social com famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente; - Pagamento de recursos humanos vinculados ao Programa;							
2.056	- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), SIMASE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; - Atender crianças e adolescentes em conflitos familiares, situação de risco pessoal e social, que necessitam de intervenção; - fornecer lanches para as atividades em grupos, além de reuniões de equipe técnica; dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área de proteção especial de média complexidade; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da proteção social especial de média complexidade; - Manutenção das instalações do CREAS;							

PROGRAMA: 1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO									
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.057	18 - Gestão Ambiental 541 - Preservação e Conservação Ambiental	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	CULTIVANDO ÁGUA BOA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	60	188.000,00	188.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO							
2.057	- Proteger os mananciais, rios e riachos mantendo-os livres das fontes poluidoras, através do convênio Cultivando Água Boa e outras ações do Município em parceria com o Estado e a União; - Controle das formigas cortadeiras, nas áreas de proteção ambiental, através do Convênio Cultivando Água Boa; - Adequação de estradas, cascalhamento, revestimento polidróico e construção de galerias pluviais; - Construção de cercas; - Aquisição de equipamentos; - Conservação de solos (terraceamento e voçorocas); - Implantar e manter abastecedouros comunitários; - Promover a limpeza de açudes; - Auxiliar na adequação das áreas de preservação permanente à nova legislação;								





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

PROGRAMA: 1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO								
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.013	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	4	40.000,00	1.337.500,00
2.058	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	495.500,00	
2.059	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	230	802.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO							
1.013	- Adquirir máquinas, equipamentos, tratores e implementos agrícolas; - Manter e implementar o Programa Pátula Rural;						
2.058	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e suas atividades, ações e programas; - Apoiar a realização de exposições, feiras, seminários e encontros técnicos, unidades demonstrativas; - Coordenar trabalhos de adequação de estradas rurais; - Reequipar os serviços agrícolas com a aquisição de veículos, equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Firmar convênio com instituições governamentais, não governamentais, União e Estado objetivando o repasse de bens e serviços e o desenvolvimento de ações para melhoria da produção, trafegabilidade de estradas, dentre outros; - Promover campanhas de conscientização sobre o manejo adequado de agrotóxicos e produtos biológicos; - Programa de incentivo ao cultivo florestal; - Aquisição de máquina para triturar galhos; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO; - Melhorias e reparos nas instalações da EMATER; - Reformar, manter, ampliar o espaço físico da Secretaria; - Fomentar parcerias com a EMATER e ITAPUI; - Apoiar técnica e financeiramente o Conselho de Desenvolvimento Agropecuario;						
2.059	- Auxiliar os pequenos produtores em ações que possibilitem o aumento de renda na propriedade; - Difundir a prática de aumento de matéria orgânica do solo, melhorando a textura e estrutura, aumentando a produtividade; - Programa de incentivo a piscicultura, apicultura, avicultura (corte e postura), fruticultura e olericultura; - Recuperar e conservar o solo e incentivar a adubação verde, orgânica e química, trabalhar a bacia hidrográfica; - Apoiar e incentivar os produtores de orgânicos e demais grupos de pequenos produtores; - Auxiliar o produtor rural na construção, reformas e melhorias da propriedade; - Adquirir equipamentos e repassar em forma de comodato a grupos de agricultores; - Manter e implementar Programa de Inseminação Artificial; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; - Incentivar e auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais nas propriedades; - Construir, reformar e ampliar instalações para o desenvolvimento das atividades agropecuárias; - Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de gado de leite e de corte, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação e recuperação da pastagem; - Dar apoio e incentivo aos suínocultores, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação; - Apoiar a construção de sistemas e captação de água; - Distribuição de estercos líquidos; - Viabilizar a irrigação e fertirrigação; - Viabilizar junto ao Estado ou União a reforma de moradas rurais; - Reforma, ampliação e construção de estábulos e silos; - Fomento de calcário, cama de aviário, avéia, alecrim, etc.						

PROGRAMA: 1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE								
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.014	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	500	332.000,00	1.161.500,00
2.060	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	252.500,00	
2.061	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	50	67.500,00	
2.062	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	200.000,00	
2.063	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	50	75.500,00	
2.064	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	20	130.000,00	
2.065	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – COCEBRA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	104.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE							
1.014	- Ampliação, melhorias, conservação, manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;						
2.060	- Apoiar cursos profissionalizantes; - Manter as atividades da secretaria, com o pagamento de pessoal encargos e todo material necessário para o desenvolvimento das atividades; - Viabilizar recursos na esfera federal para implantar a exposição da indústria, comércio e prestação de serviços; - Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, mostrando o potencial econômico, a qualidade de vida, a abundância de mão-de-obra e outros fatores que contribuem na decisão de novos investimentos; - Manter convênio e parcerias com o SEBRAE, SENAC, SESE, Banco do Empreendedor e outros; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO; - Manutenção da Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador; - Promover ações voltadas a agilização da abertura e funcionamento de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;						
2.061	- Prestar assistência e colaboração na instalação de indústrias, buscando subsídios e demais recursos imprescindíveis às atividades industriais; - Conceder incentivo a indústrias localizadas no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores de indústria, comércio, prestação de serviços e turismo; - Promover viagens com empresários para conhecer novas realidades; - Construção de Incubadora Industrial; - Promover a realização de cursos técnicos e profissionalizantes para a indústria;						
2.062	- Manter e implementar o Fundo Municipal de Desenvolvimento; - Concessão de empréstimos e financiamentos;						
2.063	- Conceder incentivo a empresas comerciais, lúdicas ou prestadoras de serviços localizadas no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores do comércio, prestação de serviços e turismo; - Fomentar, incentivar e promover a realização de viagens e encontros para feiras, eventos e visitas técnicas, com o objetivo de incentivar o comércio e a prestação de serviços; - Conceder incentivos para o comércio e prestadores de serviços, nos termos da Lei nº. 1237/2011;						
2.064	- Manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;						





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.065 - Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Pato Bragado - CODEBRA; - Arcar com as demais despesas previstas na legislação de criação do Conselho;

**PROGRAMA: 1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO**

CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.066	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	93.000,00	93.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO**

2.066 - Conceder incentivo ao setor turístico localizado no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, ao setor do turismo; - Realizar palestras no setor do turismo; - Manutenção do Lago Municipal; - Fomentar o turismo com a elaboração de calendário com os eventos municipais, folders e panfletos dos eventos a serem realizados no município; Incentivar visitas técnicas e em eventos e feiras; - Contribuir financeiramente com entidades de apoio ao turismo.

**PROGRAMA: 1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO**

ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
3.002	28 - Encargos Especiais 843 - Serviço da Dívida Interna	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	2	192.000,00	1.259.061,50
3.003	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Ateniados 1 - Pessoas	280	405.000,00	
3.004	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	Global	662.061,50	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO**

3.002 - Proceder à amortização e encargos da Dívida Flutuante e Fundada, entre outros INSS e Precatórios Parcelados.

3.003 - Assegurar ao servidor público municipal o acesso aos benefícios do PASEP – Patrimônio do Servidor Público.

3.004 - Efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente; - realizar a restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; - efetuar o pagamento de despesas de natureza indenizatória, requisições de pequeno valor e precatórios requisições; - arcar com despesas e custas processuais;

**PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
9.999	9999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	R\$	190.000,00	190.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.999 - Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos; - Reserva de Contingência para cobertura de créditos adicionais.

CÓDIGO	RESUMO	PROGRAMA	R\$
1000	GESTÃO LEGISLATIVA		1.241.138,50
1050	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR		4.241.100,00
1100	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		116.500,00
1150	EDUCAÇÃO; SEMENTE DO FUTURO		7.070.050,00
1200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO		1.333.500,00
1250	ESPORTE FAZ AMIGOS		1.172.000,00
1300	PLANEJAMENTO INTEGRADO		4.116.100,00
1350	QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS		2.557.000,00
1400	SANEAMENTO BÁSICO		1.265.500,00
1450	SUADE HUMANIZADA		7.438.650,00
1500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS		2.019.400,00
1550	SABER PRESERVAR PARA NÃO FALTAR		188.000,00
1600	FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO		1.337.500,00
1650	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		1.161.500,00
1700	TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO		93.000,00
1750	ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO		1.259.061,50
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		190.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>36.800.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Resumo Geral da Receita#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			39.764.150,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.050.700,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		1.464.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	578.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	578.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	524.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	524.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	24.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	54.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	54.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	54.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - Sobre outros Rendimentos - Poder Executivo	54.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	886.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	444.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	258.750,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	230.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	750,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	18.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	185.250,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	185.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	250,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	442.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	442.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISS - Principal	440.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISS - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		543.850,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	137.850,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	137.850,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	137.850,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Principal	131.500,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	45.750,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	75.750,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Multas e Juros	850,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250,00		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	600,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	3.000,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Resumo Geral da Receita#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção e Fisca. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	500,00		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	406.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Principal	393.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais	13.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	380.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Multas e	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa	7.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	7.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.00	Taxas Prestação de Servi. - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		42.850,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	42.850,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	42.850,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	42.850,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	15.000,00		
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	250,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa	17.600,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições		729.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		729.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	729.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	725.000,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Dívida Ativa	3.000,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		14.381.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	7.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		624.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	624.500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	624.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	624.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Recursos Vinculados	403.500,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	Depos. B. Rec. Vinc.- Outros Royalties e Comp. Fin.	3.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	Depos. B. Rec. Vin. - Royalties Itaipu	400.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Fundo Municipal de Saúde	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc. SUS - Atenção Básica Pab. Fixo	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.13.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Saúde 15% dos Impostos	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Educação	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc FNDE - Salário Educação	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Educação 5%	4.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Educação 25%	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Cide L. 10866/04	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB 60%	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.01.00.00.00	Rem. Deposito Bancário - COSIP	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	Rem. Depos. Rec. Não Vinculados	155.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00.00.00	Rem. Outros Depos. Rec. Não Vinculados	155.000,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais		13.750.000,00	
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	13.750.000,00		
1.3.4.5.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	13.750.000,00		
1.3.4.5.03.1.0.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	13.750.000,00		
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00.00	Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	13.750.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.260.650,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.165.650,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.160.650,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.160.650,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Principal	1.118.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Venda de Hidrômetros	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Venda de Sucata	2.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Serviço de Venda de Editais	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	1.100.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Serviços de Cap. Aduç. Trat. R. D. Água	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Multas e Juros	4.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	4.000,00		
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Dívida Ativa	32.650,00		
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	32.650,00		
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	Servi. Admi. e Comer. Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00		
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	6.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscri. Concur./Proce. Sele.- Principal	5.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		15.000,00	
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	15.000,00		
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	15.000,00		
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	15.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		80.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	80.000,00		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	80.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Atendi. à Saúde - Principal	80.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		21.224.700,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		11.356.700,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	11.356.700,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	9.944.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.250.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.250.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue mês de dezembro	407.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - Principal	407.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	275.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - Principal	275.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	12.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploração de Recursos Naturais	120.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	20.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	518.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	518.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos SUS- Repasse Fundo a Fundo - Principal	518.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Atenção Básica	468.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	160.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	Saúde da Família	115.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	Saúde Bucal	35.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	Comp. Especificidades Regionais	18.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	Programa de Melhoria e Acesso da Qualidade - PMAQ	90.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Vigilância em Saúde	50.000,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Resumo Geral da Receita#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	Piso Fixo - PFVPS	29.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00	Piso Variável de Vigilância e Prom. Saúde - PVVPS	4.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00	PAB/SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	17.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	249.700,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	249.700,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	249.700,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	224.400,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00.00.00	Piso Básico Fixo SUAS - PAIF	104.400,00		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00.00.00	Piso Básico Variável - Fortalecimento de Vínculos	120.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	Bloco de Confinanciamento por Resultados SUAS	25.300,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00.00.00	Componente - Qualificação da Gestão SUAS	8.500,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.02.00.00.00	Componente - Implantação de Ações Serviços SUAS	16.800,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	354.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	250.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	74.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	74.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	30.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	30.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	41.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	41.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	41.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convênio Itaipu Cultivando Água Boa Conv Fonte 1006/31756	100.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União -	30.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Trans. Fex. Fundo de Exportações	30.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades		7.278.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	7.278.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.020.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.200.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	710.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	710.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	78.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	78.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contrí. Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Contrí. Inter. Domínio Econômico Principal	32.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal. Compen. Produ. Petróleo Lei 7.990/89	1.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal.Produção Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	1.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	117.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	117.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	117.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Programa Saúde da Família Estadual	20.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Teto Financeiro de Vigilância Saúde	17.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	Ação Primária em Saúde - Estado - APSUS	30.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Transferências do Programa Vigiasus	50.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DDF e de Suas Entidades	65.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênio dos Estados a Programas de Educação	65.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transfe.Convênio Estados a Educação - Principal	65.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	65.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		140.000,00	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	140.000,00		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	140.000,00		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	140.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Municí./Consórcios - Principal	140.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00	Componente SAMU 192	100.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00.00	CAPS - AD II - Regional	40.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.450.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.450.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.450.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.450.000,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Resumo Geral da Receita#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.450.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		117.600,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00	Multas Previstas em Legis. - Principal	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00	Multas Previstas Na Legislação de Trânsito	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00	Penalidades Admin. Lei nº 8069/90 Art 214 ECA/FMD	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		26.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações	20.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Indeni. Danos Patri. Público - Principal	20.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições	6.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Restituição de Convênios	1.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00	Resti. Convênios - Primárias - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		86.600,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	1.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00	Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	1.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas	85.600,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	85.600,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	85.600,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00	Receitas CCO - Feiras, Exposições e Outros Eventos	85.600,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			340.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens		80.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		80.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00	Alienação Bens Móveis/Semo. - Principal	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00	Recursos do Fundo de Saúde	30.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00.00	Recursos Não Vinculados	50.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos		130.000,00	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	130.000,00		
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	130.000,00		
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00.00	Amorti. Empré. Contratuais - Principal	130.000,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00.00.00	Incentivo ao Universitário	10.000,00		
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00.00.00	Incentivo ao Fomento da Industrialização	120.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		130.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convênio Itaipu 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	30.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	30.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Transferências Para Ações de VIGIA/SUS - FAF	30.000,00		
	Total Geral .....		40.104.150,00	
	(-) Dedução de Receita - Renúncia			
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	12.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	200,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	1.000,00		
	(-) Dedução de Receita - Restituições			
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	500,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	500,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISS - Principal	500,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	100,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais Administr.	100,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	500,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	500,00		
	(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos			
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	19.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	7.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.200,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	500,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Iluminação - Principal	500,00		
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.850.000,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.400,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	8.200,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.240.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	142.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.600,00
		-----
	Total de Deduções.....	3.304.150,00
		-----
	Total da Receita Líquida..	36.800.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SÁBADO, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1293 - 96 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2018 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**R e s u m o**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhores Contribuições	2.050.700,00
Receita Patrimonial	14.381.500,00
Receita de Serviços	1.260.650,00
Transferências Correntes	21.224.700,00
Outras Receitas Correntes	117.600,00
-----	
Total Receitas Correntes	39.764.150,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	130.000,00
Transferências de Capital	130.000,00
-----	
Total Receitas de Capital	340.000,00
-----	
<b>Total Geral</b>	<b>40.104.150,00</b>
(-) Dedução de Receita - Renúncia	13.450,00
(-) Dedução de Receita - Restituições	2.800,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	29.700,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.258.200,00
-----	
Total das Deduções	3.304.150,00
-----	
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>36.800.000,00</b>

